Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 16 de junho de 2012 - nº 1394 - Ano XVI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 36 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N.º 42.724/11 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 424/2011 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. - OBJETO: Rerratificação do Contrato Administrativo n.° 424/11 . – ASSINATURA: 17/04/2012. **PROCESSO Nº 09.672/11 – DISPENSA Nº 004/11 – 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 132/11 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADOR: Luiz Cezar Marques. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 132/11 referente à prorrogação de 12 (doze) meses e reajuste de preços . – VIGÊNCIA: 09/05/2012 a 08/05/2013. – VALOR MENSAL: R$ 3.308,85 (três mil, trezentos e oito reais e oitenta e cinco centavos). – VALOR TOTAL: R$ 39.706,20 (trinta e nove mil, setecentos e seis reais e vinte centavos). – ASSINATURA: 08/05/2012. **PROCESSO Nº 18.381/09 – DISPENSA Nº 010/09 – 3º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 115/09 -** LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância de Atibaia. - LOCADORA: Maria Aparecida Mathias Ferreira Pedroso. - OBJETO: Aditamento ao Contrato de Locação nº 115/09 referente à prorrogação de 12 (doze) meses e reajuste de preços . – VIGÊNCIA: 05/06/2012 a 04/06/2013. – VALOR MENSAL: R$ 3.143,41 (três mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e um centavos). – VALOR: R$ 37.720,92 (trinta e sete mil, setecentos e vinte reais e noventa e dois centavos). – ASSINATURA: 23/05/2012. **PROCESSO N.º 16.562/12 – INEXIGIBILIDADE Nº 008/12 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/12 -** CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADO: Renato Zanoni. - OBJETO: Contratação de profissional especializado para elaboração de estudo e documentário para complementação do acervo cultural dos bairros do município, com a finalidade de catalogar e preservar a memória da cidade. – VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). – VIGÊNCIA: 05/06/2012 a 04/04/2013. – ASSINATURA: 04/06/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITAMENTOS. PROCESSO N.º 39.136/11 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 094/11 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/12 - CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia. - CONTRATADA: CTT – Centro de Treinamento Tático Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviço para realização de Curso de Reciclagem, para os integrantes da Guarda Municipal de Atibaia. – VALOR: R$ 151.000,00 (Cento e cinquenta e um mil reais). – VIGÊNCIA: 04 (quatro) semanas. – ASSINATURA: 23/05/2012. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO Nº 21.583/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/11

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de fraldas descartáveis, destinadas aos alunos das creches municipais, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços nº 402/11
Empresa: **CAHE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA – EPP**

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Fralda tamanho G (Grande).
Marca: Cahe Baby
Valor Unitário: R$ 0,26

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Fralda tamanho M (Médio).
Marca: Cahe Baby
Valor Unitário: R$ 0,22

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Fralda tamanho XG (Extra Grande).
Marca: Cahe Baby
Valor Unitário: R$ 0,27

PROCESSO Nº 24.986/11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gasolina, etanol (álcool) e diesel comum (biodiesel), destinado ao abastecimento das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Transporte e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n° 403/11
Empresa: **ESTORIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: L
Descrição: Biodiesel (Diesel Comum)
Bandeira: Ale Combustíveis
Valor Unitário: R$ 1,97

Lote: 01
Item: 02
Unidade: L
Descrição: Etanol (Álcool)
Bandeira: Ale Combustíveis
Valor Unitário: R$ 1,829

Lote: 01
Item: 03
Unidade: L
Descrição: Gasolina Comum
Bandeira: Ale Combustíveis
Valor Unitário: R$ 2,60

PROCESSO Nº 25.872/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos (lista 22/11), destinados a divisão de assistência

Poder Executivo

farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n° 406/11
Empresa: **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Lote: 01
Unidade: FR
Descrição: Amoxicilina 250mg + Clavulanato Potássico 62,5mg/5ml suspensão oral Frasco 75ml
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 4,83

Lote: 08
Unidade: CO
Descrição: Varfarina Sódica 5mg comprimido
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,075

Ata de Registro de Preços n.° 407/11
Empresa: **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Lote: 02
Unidade: CAP
Descrição: Amoxicilina 500mg + Clavulanato Potássico +125mg Cápsula
Marca: Glaxo
Valor Unitário: R$ 0,62

Ata de Registro de Preços n.° 408/11
Empresa: **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA**

Lote: 03
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina Suspensão Oral 40mg/ml 600 mg FR 15ml + Diluente
Marca: Prati, Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 2,275

Lote: 04
Unidade: FR
Descrição: Azitromicina suspensão oral 40mg/ml 900 mg Frasco 22,5ml + Diluente
Marca: Prati, Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 3,00

Ata de Registro de Preços n.° 409/11
Empresa: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S A**

Lote: 05
Unidade: CAP
Descrição: Levodopa 100mg + Benserazida 25mg cápsula liberação prolongada (tipo HBS)
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1,05

Lote: 06
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 200 mg + Benserazida 50mg comprimido
Marca: Roche
Valor Unitário: R$ 1,41

Ata de Registro de Preços n.° 410/11
Empresa: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Lote: 07
Unidade: CO
Descrição: Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg comprimido
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,17

PROCESSO Nº 21.122/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/11

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 411/11
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA**

Lote: 01
Unidade: Tn
Descrição: Areia Média lavada Jacareí
Valor Unitário: R$ 36,00

Lote: 02
Unidade: Tn
Descrição: Bica Corrida
Valor Unitário: R$ 28,00

Lote: 04
Unidade: Tn
Descrição: Pedra 01
Valor Unitário: R$ 33,00

Lote: 05
Unidade: Tn
Descrição: Pedra 02
Valor Unitário: R$ 39,99

Lote: 10
Unidade: Tn
Descrição: Rachão
Valor Unitário: R$ 36,50

Ata de Registro de Preços n.° 412/11
Empresa: **STONE BUILDING S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Lote: 03
Unidade: Tn
Descrição: Matacão
Valor Unitário: R$ 39,39

Lote: 08
Unidade: Tn
Descrição: Pedrisco Misto
Valor Unitário: R$ 43,00

Ata de Registro de Preços n.° 413/11
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACARIO**
Lote: 06
Unidade: Tn
Descrição: Pedra 03
Valor Unitário: R$ 38,80

Lote: 07
Unidade: Tn
Descrição: Pedrisco Limpo
Valor Unitário: R$ 43,80

Lote: 09
Unidade: Tn
Descrição: Pó de Pedra
Valor Unitário: R$ 37,90

PROCESSO Nº 21.125/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cal para argamassa e pintura, blocos, tijolos e cimento CP II, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 415/11
Empresa: **CASAMAX COMERCIAL LTDA**

Lote: 04
Unidade: Sc
Descrição: Cal para argamassa – tipo CH I – saco com 15kg
Marca: Votoran
Valor Unitário: R$ 5,50

Lote: 06
Unidade: Und
Descrição: Cimento Portland CP II – saco de 50kg
Marca: Campeão
Valor Unitário: R$ 15,71

Ata de Registro de Preços n.° 416/11
Empresa: **NEIDE FERNANDES MACARIO**

Lote: 05
Unidade: Sc
Descrição: Cal para pintura com fixador – saco com 8kg

Poder Executivo

Marca: Super Cal
Valor Unitário: R$ 4,20

Ata de Registro de Preços n.° 417/11
Empresa: **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

Lote: 07
Unidade: Und
Descrição: Tijolo de Barro comum
Marca: Guarani
Valor Unitário: R$ 0,26

PROCESSO Nº 22.323/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/11

Objeto: Registro de Preços para à aquisição de pneus novos, destinados as máquinas, veículos pesados, veículos leves desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 427/11
Empresa: **MODELO PNEUS LTDA**

Lote: 01
Unidade: Und
Descrição: Pneu 06.12 04 lonas para Micro Cultivador (Pneu Tração)
Marca: FIRESTONE
Valor Unitário: R$ 150,00

Lote: 02
Unidade: Und
Descrição: Pneu 10,5/80/18 modelo sem câmara
Marca: FIRESTONE
Valor Unitário: R$ 597,00

Lote: 16
Unidade: Und
Descrição: Pneu 165 R-15 tipo modelo radial (Fusca)
Marca: KELLY METRIC GOODYEAR
Valor Unitário: R$ 210,00

Lote: 29
Unidade: Und
Descrição: Pneu 195/75 R-16 tipo modelo radial
Marca: BRIDGESTONE
Valor Unitário: R$ 375,00

Lote: 34
Unidade: Und
Descrição: Pneu 215/80 R-16 tipo modelo radial
Marca: FIRESTONE
Valor Unitário: R$ 527,00

Lote: 40
Unidade: Und
Descrição: Pneu 3.00-21 tipo modelo convencional moto
Marca: RINALDI
Valor Unitário: R$ 78,00

Lote: 41
Unidade: Und
Descrição: Pneu 325/08 02 lonas para Carregadeira de mão
Marca: RINALDI
Valor Unitário: R$ 32,00

Lote: 42
Unidade: Und
Descrição: Pneu 350/10 04 lonas para máquina de pintura
Marca: RINALDI
Valor Unitário: R$ 95,00

Lote: 43
Unidade: Und
Descrição: Pneu 350/8 04 lonas para Tobata (Roda guia)
Marca: RINALDI
Valor Unitário: R$ 48,00

Lote: 49
Unidade: Und
Descrição: Pneu 750X16 12 lonas tipo modelo radial liso
Marca: BRIDGESTONE
Valor Unitário: R$ 450,00

Lote: 50
Unidade: Und
Descrição: Pneu 750/16 10 lonas tipo modelo Grid Grip (Retro Escavadeira)
Marca: FIRESTONE
Valor Unitário: R$ 442,00

Lote: 51
Unidade: Und
Descrição: Pneu 750-18 08 lonas tipo modelo convencional
Marca: FIRESTONE
Valor Unitário: R$ 449,00

Ata de Registro de Preços n.° 428/11
Empresa: **TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**

Lote: 03
Unidade: Und
Descrição: Pneu 1000X20 16 lonas tipo modelo convencional borrachudo
Marca: AX SF166
Valor Unitário: R$ 750,00

Lote: 04
Unidade: Und
Descrição: Pneu 1000X20 16 lonas tipo modelo convencional liso
Marca: AX SF266
Valor Unitário: R$ 690,00

Lote: 08
Unidade: Und
Descrição: Pneu 11L/16/SL modelo sem câmara SL
Marca: GALAXI WORKSTAR
Valor Unitário: R$ 570,00

Lote: 17
Unidade: Und
Descrição: Pneu 17/5/25 12 lonas modelo Grid Grip
Marca: FOREVER G2L2
Valor Unitário: R$ 1.690,00

Lote: 19
Unidade: Und
Descrição: Pneu 175/65/14 tipo modelo radial
Marca: ROSAVA BC50
Valor Unitário: R$ 190,00

Lote: 20
Unidade: Und
Descrição: Pneu 175/80/14 tipo modelo citinet (Strada Adventure)
Marca: WANLKI S1015
Valor Unitário: R$ 240,00

Lote: 21
Unidade: Und
Descrição: Pneu 175/70/R-13 tipo modelo radial
Marca: NANKANG RX615
Valor Unitário: R$ 135,00

Lote: 23
Unidade: Und
Descrição: Pneu 18/4/15/34 08 lonas tipo modelo Grid Grip
Marca: FUNSA TRACTOR
Valor Unitário: R$ 1.830,00

Lote: 24
Unidade: Und
Descrição: Pneu 185 R-14 modelo radial para Kombi
Marca: WANLI S2023
Valor Unitário: R$ 230,00

Lote: 25
Unidade: Und
Descrição: Pneu 185/65/14 tipo modelo radial
Marca: NANLANG RX615
Valor Unitário: R$ 210,00

Lote: 26
Unidade: Und
Descrição: Pneu 185/60/R-14 tipo modelo radial
Marca: NANKANG RX615
Valor Unitário: R$ 210,00
Lote: 28

Poder Executivo

Unidade: Und
Descrição: Pneu 195/65 R-15 tipo modelo radial
Marca: WANLI S1023
Valor Unitário: R$ 260,00

Lote: 30
Unidade: Und
Descrição: Pneu 205/70 R-15 tipo modelo radial
Marca: WESTLAKE SC301
Valor Unitário: R$ 350,00
Lote: 31
Unidade: Und
Descrição: Pneu 205/75 R-16 tipo modelo radial
Marca: GOODRIDE H170
Valor Unitário: R$ 375,00

Lote: 32
Unidade: Und
Descrição: Pneu 215/75/17,5 10 lonas tipo modelo radial borrachudo
Marca: GOODRIBE CM986
Valor Unitário: R$ 650,00

Lote: 33
Unidade: Und
Descrição: Pneu 215/75/17,5 10 lonas tipo modelo radial VZE-1
Marca: WESTLAKE CR960
Valor Unitário: R$ 605,00

Lote: 35
Unidade: Und
Descrição: Pneu 225/70 R-15 10 lonas modelo radial
Marca: SUNNY SN222C
Valor Unitário: R$ 420,00

Lote: 36
Unidade: Und
Descrição: Pneu 225/75 R-15 modelo radial
Marca: FUNSA CROSS COUNTRY
Valor Unitário: R$ 360,00

Lote: 37
Unidade: Und
Descrição: Pneu 275/80/22,5 tipo modelo radial borrachudo
Marca: MAXXIS UM816
Valor Unitário: R$ 1.100,00
Valor Total: R$ 88.000,00

Lote: 39
Unidade: Und
Consumo Estimado Anual: 48
Descrição: Pneu 295/80/22,5 16 lonas tipo modelo radial
Marca: BELSHINA BEL118
Valor Unitário: R$ 1.100,00

Lote: 47
Unidade: Und
Descrição: Pneu 700X16 10 lonas tipo liso
Marca: FUNSA TRANSPORTE
Valor Unitário: R$ 320,00

Lote: 48
Unidade: Und
Descrição: Pneu 700X16 10 lonas tipo borrachudo
Marca: SUNSTAR F168
Valor Unitário: R$ 350,00

Lote: 52
Unidade: Und
Descrição: Pneu 750x16 12 lonas tipo modelo convencional borrachudo
Marca: AX SS100
Valor Unitário: R$ 278,00

Lote: 55
Unidade: Und
Descrição: Pneu 900X20 14 lonas tipo modelo borrachudo convencional
Marca: AX SF166
Valor Unitário: R$ 600,00

Ata de Registro de Preços n.° 429/11
Empresa: **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**

Lote: 05
Unidade: Und
Descrição: Pneu 1100X22 16 lonas tipo modelo borrachudo convencional
Marca: FUNSA
Valor Unitário: R$ 1.150,00

Lote: 06
Unidade: Und
Descrição: Pneu 1100X22 16 lonas tipo modelo liso convencional
Marca: WESTLAKE
Valor Unitário: R$ 760,00

Lote: 11
Unidade: Und
Descrição: Pneu 1300X24 12 lonas tipo modelo sem câmara
Marca: ARMOUR
Valor Unitário: R$ 1.437,00

Lote: 12
Unidade: Und
Descrição: Pneu 1300X24 12 lonas modelo convencional
Marca: ARMOUR
Valor Unitário: R$ 1.139,00

Lote: 13
Unidade: Und
Descrição: Pneu 14/9/24 08 lonas convencional (Superall Traction 23)
Marca: PETLAS
Valor Unitário: R$ 1.129,00

Lote: 14
Unidade: Und
Descrição: Pneu 14/9/24 08 lonas modelo sem câmara
Marca: PETLAS
Valor Unitário: R$ 2.000,00

Lote: 15
Unidade: Und
Descrição: Pneu 1400/24 16 lonas tipo modelo convencional
Marca: ARMOUR
Valor Unitário: R$ 1.365,00
Lote: 18
Unidade: Und
Descrição: Pneu 17/5/25 modelo sem câmara
Marca: WESTLAKE
Valor Unitário: R$ 3.000,00

Lote: 22
Unidade: Und
Descrição: Pneu 18/4.30 10 lonas tipo modelo Grid Grip
Marca: PETLAS
Valor Unitário: R$ 1.845,00

Lote: 27
Unidade: Und
Descrição: Pneu 19/5L/Z4 modelo sem câmara
Marca: WESTLAKE
Valor Unitário: R$ 1.867,00

Lote: 53
Unidade: Und
Descrição: Pneu 900/16 10 lonas tipo modelo RI (para Retro Escavadeira)
Marca: MAGGION
Valor Unitário: R$ 649,00

Lote: 54
Unidade: Und
Descrição: Pneu 900X20 14 lonas tipo modelo liso convencional
Marca: WESTLAKE
Valor Unitário: R$ 589,00

PROCESSO Nº 20.406/11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/11

Objeto: Registro de Preços para eventual Prestação de Serviço de Agenciamento de Fornecimento de bilhetes de Passagens Aéreas para Viagens Nacionais e Internacionais, destinados ao uso das diversas Secretarias desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração

Ata de Registro de Preços n.°430/11
Empresa: **VOETUR TURISMO E**

Poder Executivo

REPRESENTAÇÕES LTDA

Item: 01
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas internacionais, com cobertura de viagens internacionais, em classe econômica.
Percentual de Desconto: 3,80%

Item: 02
Unidade: SV
Descrição dos Serviços: Fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, com cobertura de viagens nacionais em todo território nacional, na classe econômica.
Percentual de Desconto: 3,80%

PROCESSO Nº 31.529/11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/11

Objeto: Registro de Preços para eventual Locação de Palco Metálico, destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos

Ata de Registro de Preços n.° 431/11
Empresa: **FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA ME**

Item: 01
Unidade: Un
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 08 metros
Valor Unitário: R$ 2.400,00

Item: 02
Unidade: Un
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 10 x 12 metros
Valor Unitário: R$ 3.900,00

Item: 03
Unidade: Un
Descrição: Palco metálico novo sistema flyers para caixas 16 x 14 metros
Valor Unitário: R$ 7.300,00

PROCESSO Nº 09.225/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/11

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de Enfermagem (LISTA 04/11), destinados as Unidades Básicas de Saúde e Farmácias de Alto Custo, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 21/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde

Ata de Registro de Preços n.° 432/11
Empresa: **ALPHARAD COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Lote: 03
Item: 03
Unidade: Und
Descrição: Bocal descartável para medidor de fluxo expiratório.
Marca: Alpharad
Valor Unitário: R$ 0,54

Ata de Registro de Preços n.° 433/11
Empresa: **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. EPP**

Lote: 04
Item: 04
Unidade: Und
Descrição: Curativo de alta absorção e antimicrobiano
Marca: Aquacel Ag / Convatec
Valor Unitário: R$ 107,00

Ata de Registro de Preços n.° 434/11
Empresa: **CREMER S.A**

Lote: 05
Item: 05
Unidade: Und
Descrição: Equipo para nutrição enteral colorido.
Marca: Embramed
Valor Unitário: R$ 0,73

Ata de Registro de Preços n.° 435/11
Empresa: **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

Lote: 06
Item: 06
Unidade: Fr
Descrição: Óleo dermoprotetor a base de ácidos graxos essenciais.
Marca: Moph Derm
Valor Unitário: R$ 2,45

PROCESSO Nº 22.636/11
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/11

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de levantamentos topográficos e cadastrais, projetos de distribuição de água potável, sistema de esgotos sanitários, drenagem de águas pluviais e pavimentação de vias públicas, destinados a Secretaria de Gabinete e Assessorias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/09/2012).
Órgão Gerenciador: Gabinete e Assessorias / Coordenadoria Especial do Plano de Contribuição de Melhorias.

Ata de Registro de Preços n.° 436/11
Empresa: **PEC CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: M²
Descrição: Estudo de Bacia de Contribuição e Levantamento Topografico Cadastral
Valor Unitário: R$ 0,74

Item: 02
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de distribuição de Água Potável
Valor Unitário: R$ 2,44

Item: 03
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de Drenagem de Águas Pluviais
Valor Unitário: R$ 4,08

Item: 04
Unidade: MTL
Descrição: Projeto de Sistema de Esgotos Sanitários
Valor Unitário: R$ 2,45

Item: 05
Unidade: M²
Descrição: Projeto geométrico e de perfil de Pavimentação
Valor Unitário: R$ 0,99

PROCESSO Nº 21.120/11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/11

Objeto: Registro de Preços para à aquisição de óleos lubrificantes, destinados aos veículos leves e pesados desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/09/2012).
Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura.

Ata de Registro de Preços n.° 441/11
Empresa: **RICARDO AFONSO DA ROCHA CRUZ EPP.**

Lote: 01
Item: 01
Unidade: Fr
Descrição: Fluido de freio Dot 5.1 frasco 500ml
Marca: Break Mix
Valor unitário: R$ 5,89

Lote: 02

Poder Executivo

Item: 02
Unidade: Fr
Descrição: Fluido de freio Dot 04 frasco 500ml
Marca: Break Mix
Valor unitário: R$ 4,90

Lote: 04
Item: 04
Unidade: Tm
Descrição: Óleo 20W50 API SM mineral – gasolina - Tambor de 200 litros
Marca: Super Indy Advance
Valor unitário: R$ 1.505,00

Lote: 07
Item: 07
Unidade: Tm
Descrição: Óleo de câmbio 80W90 APIGL5CD Tambor de 200 litros
Marca: Champgear EPS
Valor unitário: R$ 1.018,00

Lote: 08
Item: 08
Unidade: Bd
Descrição: Óleo de câmbio cargo eaton linha leve SAE 80W90 APICL Balde de 20 litros
Marca: Champgear EPS
Valor unitário: R$ 144,69

Lote: 14
Item: 14
Unidade: Tm
Descrição: Óleo extra turbo 15W40 API CI – 4 diesel multiviscoso Tambor de 200 litros
Marca: Champdiesel Max Turbo
Valor unitário: R$ 1.200,00

Lote: 21
Item: 21
Unidade: Tm
Descrição: Óleo para transmissão até 8 TM SAE 80W90 APIGL4 Tambor de 200 litros
Marca: Champgear EPS
Valor unitário: R$ 1.276,80

Lote: 27
Item: 27
Unidade: Tm
Descrição: Óleo semi sintético 15W40 API SM base sintética - Tambor de 200 litros
Marca: Champsyn Excellent
Valor unitário: R$ 1.960,00

Ata de Registro de Preços n.° 442/11
Empresa: **FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA – EPP**

Lote: 03
Item: 03
Unidade: Tm
Descrição: Graxa GMA2 Tambor de 170kg
Marca: Incol
Valor unitário: R$ 1.149,99

Lote: 10
Item: 10
Unidade: Bd
Descrição: Óleo de câmbio semi sintético SAE 80W90 APIGL4 Balde de 20 litros
Marca: Total
Valor unitário: R$ 260,00

Ata de Registro de Preços n.° 443/11
Empresa: **FALUB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**

Lote: 05
Item: 05
Unidade: Bd
Descrição: Óleo cambio SAE 140 balde de 20 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 94,00

Lote: 06
Item: 06
Unidade: L
Descrição: Óleo câmbio SAE 50 API-SF ou APICD
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 4,27

Lote: 12
Item: 12
Unidade: Tm
Descrição: Óleo diferencial SAE 85W 140 APIGL5 Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 1.020,00
Lote: 13
Item: 13
Unidade: Bd
Descrição: Óleo diferencial WBF100 Balde de 20 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 97,00

Lote: 15
Item: 15
Unidade: Bd
Descrição: Óleo hidráulico 10W EL4117 Balde de 20 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 99,00

Lote: 16
Item: 16
Unidade: Tm
Descrição: Óleo hidráulico HR46EP Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 890,00

Lote: 17
Item: 17
Unidade: Tm
Descrição: Óleo hidráulico TAC 4 - API-CD-SD SAE 10W Case EW 20 Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 1.090,00

Lote: 20
Item: 20
Unidade: Fr
Descrição: Óleo para motor 2 tempos super TT APITC JASO FB Frasco com 500ml
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 3,20

Lote: 22
Item: 22
Unidade: Bd
Descrição: Óleo para transmissão mecânica SAE80WAPIGL4 - Balde de 20 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 97,00

Lote: 23
Item: 23
Unidade: L
Descrição: Óleo para transmissão mecânica STSAE40APICD
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 4,50

Lote: 24
Item: 24
Unidade: Tm
Descrição: Óleo SAE 30MD 400 diesel Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 780,00

Lote: 25
Item: 25
Unidade: Bd
Descrição: Óleo SAE 80 Balde de 20 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 102,00

Lote: 26
Item: 26
Unidade: Tm
Descrição: Óleo SAE 90 TRM5 Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 1.130,00

Lote: 28
Item: 28
Unidade: Tm
Descrição: Óleo TAC3 SAE10 Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 1.100,00

Lote: 29
Item: 29
Unidade: Tm

Poder Executivo

Descrição: Óleo TELLUS 68 Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 692,00

Lote: 30
Item: 30
Unidade: Tm
Descrição: Óleo THF11 Tambor de 200 litros
Marca: Falub
Valor unitário: R$ 973,00

Ata de Registro de Preços n.° 444/11
Empresa: **IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA.**

Lote: 09
Item: 09
Unidade: L
Descrição: Óleo de câmbio com base sintética SAE 75W90 APIGL5
Marca: FL
Valor unitário: R$ 18,00

Lote: 11
Item: 11
Unidade: Bd
Descrição: Óleo de transmissão FLUID 424 CASE EW20 Balde de 20 litros
Marca: Repsol
Valor unitário: R$ 226,35

Ata de Registro de Preços n.° 445/11
Empresa: **ELION COMERCIAL LTDA – EPP**

Lote: 18
Item: 18
Unidade: Tm
Descrição: Óleo OH49TDX Tambor de 200 litros
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 1.429,89

Lote: 19
Item: 19
Unidade: Fr
Descrição: Óleo para motor 2 tempos náutico SAE 15W30 NMMATCW3 Frasco com 500ml
Marca: Lubrimotors
Valor unitário: R$ 7,05

Secretaria de Administração, aos 14 dias do mês de Junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 19.049/12 CONVITE N.º 023/12.** OBJETO: Locação de beliches para acomodação da equipe de arbitragem dos 56º Jogos regionais do Interior - 4ª Região Espportiva - Atibaia 2012. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09horas do dia 27 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO N.° 19.041/12 CONVITE N.º 024/12. OBJETO: Locação de transporte para as equipes de arbitragem e comitê dirigentes dos 56º Jogos regionais do Interior - 4ª Região Espportiva - Atibaia 2012.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14horas do dia 27 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 10.034/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/12.** OBJETO: Contratação de empresa para promover encontro entre profissionais que atuam nos serviços de proteção social para a Secretaria de Assistência Social. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 28 de junho de 2.012, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO Nº 17.974/12. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/12. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico (listas 01, 02, 03 e 04/2012), destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 206/12, julga à impugnação, esclarece dúvidas, rerratifica o Edital e Redesigna Nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances às 09 horas do dia 02 de julho de 2012, na Sala de Licitações, à Av. Nove de Julho, 185, sala 01, Centro, Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252, sala A, Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o recolhimento de emolumento de R$ 10,00 (reais), ou SEM ÔNUS no site www.atibaia.sp.gov.br; a Ata, os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo referido site e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. Após recolher o emolumento na Tesouraria, o edital deverá ser retirado no Departamento de Suprimentos, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 13 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 17.974/12 – PREGÃO PRESENCIAL N° 040/12 – OBJETO:

Poder Executivo

Registro de preços para eventual aquisição de material elétrico (listas 01, 02, 03 e 04/12), destinado ao uso de diversos setores desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 208/12, rerratifica o Edital e mantém a data de entrega e abertura das propostas para dia 02 de julho de 2012, às 09h. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica – Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 14 de maio de 2.012, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 9.235/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 010/12. OBJETO: Contratação de Empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para obras de Infraestrutura e pavimentação de diversas ruas do Bairro Jardim do Trevo e Jardim Brogotá, Atibaia/SP. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa BOREAL ENGENHARIA LTDA., que ofertou o valor global de R$ 6.498.651,35 (seis milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 12 de junho de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS , aos 14 de Junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 3.211/10. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 004/11. OBJETO: Permissão para prestação de serviços de remoção, recolha, guarda e depósito de veículos localizados ou apreendidos, de interesse policial e/ou em virtude de constatação de irregularidades às normas de trânsito, e implantação de pátio unificado, com disponibilização de área para a guarda de veículos. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 209/12, a Comissão Permanente de Licitações DECIDIU DESCLASSIFICAR a proposta da licitante: SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO E GUINCHO VIDEIRA LTDA - ME., por estar em desacordo com os itens 5.1.1.4 e 5.1.1.5 do edital e por apresentar valores divergentes da tabela do DETRAN para o ano de 2012. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 14.038/2012. Pregão Eletrônico n.º 075/2012. Interessado: Secretaria de Educação. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao uso da divisão de Educação Infantil, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro (fls. 684/690), que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico n.º 075/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA., para os lotes 01 (R$ 5,70), 06 (R$ 2,61), 08 (R$ 1,94) e 10 (R$ 2,50); - SOCOM ALIMENTOS LTDA., para os lotes 03 (R$ 13,40) e 04 (R$ 19,50); - BRASIL CITRUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., para o lote 11 (R$ 0,98); - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,para o lote 05 (R$ 23,28); - DISTRIBUIDORA VERDE MAR LTDA., para os lotes 02 (R$ 0,75) e 07 (R$ 0,37). O Lote 09 foi fracassado. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - Ao Setor de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações ao Setor de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de junho de 2012. - José Bernardo Denig - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 16.576/12 - Pregão Eletrônico n.º 081/12 - Interessado: Secretarias Diversas.-Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de plástico branco leitoso, destinado ao uso de Diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. - LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO- Considerando a conduta adotada pela Pregoeira Municipal, no qual julgou a licitação DESERTA, conforme Ata constante às fls. 65/66, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. -Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 12 dias do mês de junho de 2.012. -- JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 15 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.107/12 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/12 - OBJETO: Aquisição de veículos "0km", destinados a diversas Secretarias desta Prefeitura. DESPACHO - Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constantes da Ata nº 207/12 (fls. 358/360), pelo que NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante MANDALA VEÍCULOS LTDA., e em consequência HOMOLOGO o objeto licitado às empresas conforme abaixo: LE MANS CAMPINAS VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., os itens: 02 no valor unitário de R$ 126.000,00 e 06 no valor unitário de R$ 91.500,00, perfazendo o valor

Poder Executivo

total de 343.500,00 (trezentos e quarenta e três mil, quinhentos reais). VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., os itens: 04 no valor unitário de R$ 42.520,00 e 05 no valor unitário de R$ 54.100,00 perfazendo o valor total de R$ 96.620,00 (noventa e seis mil, seiscentos e vinte reais). O item 03 foi FRACASSADO. Publique-se na forma da lei e encaminhe-se à Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no sistema de compras e anotações legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 dias do mês de junho de 2.012. JOSÉ BERNARDO DENIG - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 14 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 11.076/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 013/12. OBJETO: Contratação de empresa de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para a instalação de portões e gradil metálico de fechamento dos Blocos 02,03 e 04 e lixeira de calçada do Assentamento do Caetetuba I, Atibaia - SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata Nº 210/12, a Comissão Permanente de Licitação CLASSIFICOU o objeto licitado da seguinte forma: 1ºLUGAR) SHOP SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, ofertou o valor global de R$ 237.842,36 (duzentos e trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos); 2ºLUGAR) LOCMAQ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, ofertou o valor global de R$ 245.710,15 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e dez reais e quinze centavos); 3ºLUGAR) MAPA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, ofertou o valor global de R$ 247.909,55 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos); 4º LUGAR) DB CONSTRUÇÕES LTDA, ofertou o valor global de R$ 257.141,30 (duzentos e cinquenta e sete mil e cento e quarenta e um reais e trinta centavos). Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet, no referido site, ou no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, nº 100, Vila Rica – Fone (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 15 de junho de 2.012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 2.807/12. TOMADA DE PREÇOS N.º 017/12. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche Comunitária em área situada no Loteamento Jd. Paraíso do Tanque – Rua Cinco s/n Quadra H – Lotes 1,2 e 3 – Bº Tanque. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, e conforme ata constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente e ADJUDICO o objeto licitado à empresa CONGRESIL ENGENHARIA LTDA., que ofertou o valor global de R$ 341.800,21 (trezentos e quarenta e um mil, oitocentos reais e vinte e um centavos). PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Palácio Jerônimo de Camargo, aos 13 de junho de 2012. JOSÉ BERNARDO DENIG. Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, aos 15 de junho de 2012. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Prefeitura da Estância de Atibaia

Processo 12.438/2012 - Pregão Presencial nº 028/2012 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes (fardamento da Guarda Municipal), destinados a Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO- Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI Lei Federal nº 8.666/93, RERRATIFICO a HOMOLOGAÇÃO constante de fls.502/503 dos autos, homologando o objeto em epígrafe da seguinte forma:-UNIFORMES CAMPINAS LTDA EPP, pelo valor total de R$ 69.700,00(sessenta nove mil e setecentos;~; reais).-01 R$ 62,28; 02 R$ 62,28; 03 R$ 62,28; 04 R$ 62,28; 05 R$ 66,82; 06 R$ 66,82; 07 R$ 66,82; 08 R$ 66,82; 09 R$ 66,82; 10 R$ 62,28; 11 R$ 62,28; 12 R$ 62,28; 13 R$ 62,28; 14 R$ 62,28; 15 R$ 62,28; 16 R$ 62,28; 17 R$ 66,82; 18 R$ 66,82; 19 R$ 66,82; 20 R$ 66,82; 21 R$ 66,82; 22 R$ 66,82; 23 R$ 12,72; 24 R$ 16,48; 25 R$ 14,80; 26 R$ 11,60; 27 R$ 134,35; 28 R$ 134,35; 29 R$ 134,35; 30 R$ 134,35; 31 R$ 134,40. - A Secretaria de Administração para os fins.- Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio Jerônimo de Camargo aos 14 dias do mês de junho de 2012. - José Bernardo Denig -PREFEITO MUNICIPAL. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- 15 DE JUNHO DE 2012.Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.° 06/12, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), que se dará no dia 02/07/2012 às 09h. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitações" ou na sede da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 09h às 11h e das 14h às 16h, mediante recolhimento de R$ 59,36 (cinquenta e nove reais e trinta e seis reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530, fax (11) 4414-3535 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 15 de junho de 2012.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
Gerente de Suprimentos

PORTARIA N° 077/2012-DS
De 15 de junho de 2012

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA, Superintendente da **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial a Lei Complementar n.º 381, de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro

Poder Executivo

de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012, e o Decreto n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 076/2012-DS, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face o empregado **JULIO CESAR DOS SANTOS**, matrícula SAAE n° 458, e estabeleceu prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, de 18 de março de 2011,19 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o afastamento da Presidente da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, instituída pela Portaria n.º 017/2011 – DS, Dra. **Silvia Pustejovsky Prado**, OAB/SP 189.724, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 11 de junho de 2012, para gozo de licença maternidade;

CONSIDERANDO que os trabalhos não podem sofrer solução de continuidade; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 3º, do Decreto Municipal n.º 4.814, de 09 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto Municipal n.º 6.303, de 19 de outubro de 2010;

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituída **COMISSÃO PROCESSANTE DISCIPLINAR ESPECIAL**, que será composta pelos seguintes membros:

Marcelo Lapelligrini
Presidente

Luciana Hernandes Pinheiro
Rildo William Alexandrino da Silva
Membros

Susana Maria Mistrello
Zilda Aparecida dos Santos Abreu
Suplentes

Art. 2º. Fica estabelecido, aos membros da Comissão, prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze.

MÁRCIA CAVAZANA NOGUEIRA
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e doze.

LIGIA HELENA PATROCINIO E FRANCO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 1.166/2012 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A partir do dia 18 de junho de 2012, o Sr. EDELCIO LUIZ BERTON JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 35.239.299-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 301.597.738-57, nomeado, em comissão, pela Portaria nº 1.002/2012 - SRH com retificação dada pela Portaria nº 1.005/2012 - SRH, no emprego de Assessor IV, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.167/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de junho de 2012, o Sr. ONERITO HENRIQUE VINHANDELLI JUNIOR, portador da cédula de identidade RG nº 10.427.414 e inscrito no CPF/MF sob o nº 059.152.888-63, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Comunicação.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.168/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de junho de 2012, a Sra. TAIARA BRONDI MOREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 40.025.263-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 364.769.628-50, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor IV, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 683/2010 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.169/2012 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A partir do dia 18 de junho de 2012, o Sr. JOSE RICARDO XAVIER GRACIANO, portador da cédula de identidade RG nº 43.292.817-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 341.066.588-95, para ocupar, em comissão, o emprego de

Poder Executivo

Assessor de Gestão e Controle, no Gabinete do Prefeito, revogando-se a Portaria nº 1.127/2012 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***Palácio "Jerônimo de Camargo"***, aos 15 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

-Proc. nº 18.215/01

D E C R E T O Nº 6.763
de 12 de junho de 2012

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 4.291, de 20 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre autorização de uso à título precário ao Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA, RG nº 33.305.725-9 de um espaço de 2.50mX1.50m, na Avenida Santana com a Rua Comendador Jácomo La Selva nº 2.800, neste Município, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 18.215/01.

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 4.291, de 20 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre autorização de uso à título precário ao Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA, RG nº 33.305.725-9 de um espaço de 2.50mX1.50m, na Avenida Santana com a Rua Comendador Jácomo La Selva nº 2.800, neste Município, para instalação de uma Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 12 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

-Proc. nº 6.386/96

D E C R E T O Nº 6.764
de 13 de junho de 2012

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 3.301, de 15 de agosto de 1.996, que dispõe sobre autorização de uso a título precaríssimo, à Sra. Ana Olívia Brasil Fernandes, de um espaço de 2,50m x 1,20m, na Alameda Lucas Nogueira Garcês nº 2.617 - Estância Lynce - neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta nos autos administrativos nº 6.386/96.

D E C R E T A

Art. 1º Fica revogado em todos os termos o Decreto nº 3.301, de 15 de agosto de 1.996, que dispõe sobre autorização de uso a título precaríssimo, à Sra. Ana Olívia Brasil Fernandes, de um espaço de 2,50m x 1,20m, na Alameda Lucas Nogueira Garcês nº 2.617 - Estância Lynce - neste Município, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 17269/2012

D E C R E T O Nº 6.765
de 13 de junho de 2012

Cria Área Especial de Interesse Social – AEIS, no Bairro do Caetetuba em imóvel com Registro de Matrícula nº 92.015

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX c.c artigo 110, inciso I, alíne "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, na Lei nº 11.977, de 07 de julho de 2009 e na Lei 12.608, de 10 de abril de 2012 – Minha Casa Minha Vida-MCMV.

Considerando o disposto nos Arts. 46, 47, 48 e 52 a 56 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008 – Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia e na Lei Municipal nº 3839, de 11 de fevereiro de 2010 - Plano Municipal de Habitação.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente no Municipio e a redução do deficit habitacional.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada no Município, como **Área Especial de Interesse Social 08 – AEIS 08**, as áreas de terras específicas, localizadas no Bairro Caetetuba, cujo registro de matrícula nº 92.015 descreve:

Área: 77.338,04m²
Proprietários: HIROYOSHI MORIWAKI, KOUJI MORIWAKI, YUKIKO MORIWAKI GRANDA, MERY NIRUWAKI, MASSAE MORIWAKI
Local: Bairro do Caetetuba
"IMOVEL: Um terreno com área de 77.338,04m² ou 7,733804 has, no bairro do Caetetuba, neste município e comarca de Atibaia, contendo uma casa com área construída de 187,02m², e dois barracões com áreas de 109,91m² e 190,16m², compreendido pelas seguintes medidas, divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B50M 0318, de coordenadas N7.440.997.878m e E 336.173.196m, situado

Poder Executivo

no limite da Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Est. de Ferro Bragantina), deste, segue com azimute de 22º 45' 31" e distância de 45,76 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Est. De Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0245, de coordenadas N 7.441.040,077m e E 336.190,899m; deste, segue com azimute de 24º 13' 49" e distância de 26,75 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0246, de coordenadas N 7.441.064,473m e E 336.201,879m; deste, segue com azimute de 20º 52' 45" e distância de 47,65metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0247, de coordenadas N 7.441.108,996m e E 336.218,861m; deste, segue com azimute de 15º 04' 19" e distância de 42,35 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0248, de coordenadas N 7.441.149,889m e E 336.229,874m; deste, segue com azimute de 19º 16' 05" e distância de 17,49metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0249, de coordenadas N 7.441.166,403m e E 336.235,647m; deste, segue com azimute de 335º26'30" e distância de 125,87 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0250, de coordenadas N 7.441.291,875m e E 336.225,643m; deste, segue com azimute de 4º 01' 04" e distância 32,34metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0251, de coordenadas N 7.441.324,141m e E 336.227,909m; deste, segue com azimute de 11º19'30" e distância de 24,07 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0252, de coordenadas N 7.441.347,737m e E 36.232,635m; deste, segue com azimute de 12º41'33" e distância de 16,37 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0253, de coordenadas N 7.441.363,708m e E 336.236,232m; deste, segue com azimute de 26º58'23" e distância de 9,28 metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 P 0254, de coordenadas N 7.441.371,976m e E 336.240,440m; deste, segue com azimute de 30º25'38" e distância de 12,15metros, confrontando neste trecho com Av. Jerônimo de Camargo (Antiga Estrada de Ferro Bragantina), até o vértice B50 M 0319, de coordenadas N 7.441.382,453m e E 336.246,593m; deste, segue com azimute de 144º07'22" e distância de 453,72metros, confrontando neste trecho com Nova Cerejeiras Empreendimentos Imobiliários LTDA. até o vértice B50 M 0320 de coordenadas N 7.441.014,817m e E 336.512,494m; deste, segue em azimute de 247º11'17" e distância de 111,71 metros, confrontando neste trecho com Alexandre Ferreira, até o vértice B50 M 0321, de coordenadas N 7.440.971,505m e E 336.409,520m, deste, segue com azimute de 247º 27' 30" e distância de 86,63 metros, confrontando neste trecho com Aroldo Risseto Pai, até o vértice B50 M 0322, de coordenadas N 7.440.938,295m e E 336.329,506m; deste, segue com azimute de 247º32'08" e distância de 50,30metros, confrontando neste trecho com Aroldo Risseto Pai, até o vértice B50 P 0323, de coordenadas N 7.440.919,075m e E 336.283,024m; deste, segue com azimute de 253º46'27" e distância de 52,11metros, confrontando neste trecho com Aroldo Risseto Pai, até o vértice B50 M 0324, de coordenadas N 7.440.904,514m e E 336.232,988m; deste, segue com azimute de 336º 03'41" e distância de 26,12metros, confrontanto neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0255, de coordenadas N 7.440.928,384m e E 336.222,391m; deste, segue com azimute de 332º58'56" e distância de 11,84metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0256, de coordenadas N 7.440.938,933m e E 36.217,013m; deste, segue com azimute de 330º00'36" e distância de 14,07metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0257, de coordenadas N 7.440.951,117m e E 336.209,981m; deste, segue com azimute de 332º 37' 49" e distância de 12,83metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0258, de coordenadas N 7.440.961,313m e E 336.202,194m; deste segue com azimute de 311º41'51" e distância de 13,13metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0259, de coordenadas N 7.440.970,045m e E 336.192,393m; deste, segue com azimute de 324º16'30" e distância de 6,35metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 P 0260, de coordenadas N 7.440.975,198m e E 336.188,687m; deste, segue com azimute de 325º40'03" e distância de 27,47metros, confrontando neste trecho com João Batista Alves, até o vértice B50 M 0318, de coordenadas N 7.440.997,878m e E 336.173,196m, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontra-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º Wgr, tendo Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM".

Art 2º As restrições de uso e ocupação do solo, deverão corresponder à **ZR4 – Zona Residencial Diversificada – A**, conforme Lei Complementar nº 642, de 21 de janeiro de 2012, para empreendimento de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos.

Parágrafo Único: Deverão ser observadas ainda:

a) largura mínima de 6,00 (seis) metros para as vias internas;
b) reserva de 1 (uma) vaga para veículo por unidade habitacional, podendo atender a proporção de 80% (oitenta por cento) para autos e 20% (vinte por cento) para motocicletas;
c) as vagas para autos deverão ter 2,30 m (dois vírgula trinta metros) de largura por 4,50 m (quatro vírgula cinquenta metros) de comprimento e, para motocicletas, 1,00m (um metro) de largura por 2,00m (dois metros) de comprimento.

Art 3º Deverá atender à Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 – Lei de Condomínios e Incorporações Imobiliárias.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial, o Decreto nº 6.754, de 28 de maio de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 28 de maio de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.766
de 14 de junho de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Poder Executivo

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

14 SECRETARIA DE AGROPEC.E ABASTECIMENTO
100 Secretaria e Dependências
20.602.0023.2288 Convênio Senar-Curso de Capacitação e Artesanato
233-3390.36.00.....R$ 50.000,00
234-3390.39.00.....R$ 20.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1764.02.00.0**–Convênio Senar-SP.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Humberto Rosente -
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 476/2012)

D E C R E T O N° 6.767
de 14 de junho de 2012

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 837.642,67 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.055 de 20 de dezembro de 2011, em seus artigos 5º, combinados com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 837.642,67 (oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

11 GABINETE DO PREFEITO
400 Coordenadoria Especial de Tecnologia de Informação
04.126.0008.2009 Manutenção da Coord.Esp. de Tecnologia da Informação
84-3390.30.00.....R$ 11.000,00

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
100 Secretaria e Dependências
08.244.0013.2014 Assistência e Desenv. Social/Manutenção da Unidade
124-3390.30.00.....R$ 3.130,70

15 SECR.DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
100 Secretaria e Dependências
02.061.0028.2051 Sentenças Judiciais – Outras
250-3390.91.01.....R$ 15.000,00

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
296-3390.36.07.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
308-3390.39.96.....R$ 10.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.1036 Estruturação do Ensino Fundamental
315-4490.51.00.....R$ 41.000,00
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
329-3390.30.00.....R$ 49.000,00
817-3390.34.00.....R$ 16.538,78
330-3390.36.00.....R$ 117.000,00
12.361.0089.1098 Investimentos Decididos no Orçamento Participativo
324-4490.51.00.....R$ 11.500,00
12.365.0041.1039 Estruturação do Ensino Infantil
321-4490.51.00.....R$ 17.000,00
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
362-3390.30.00.....R$ 100.000,00
818-3390.34.00.....R$ 63.460,99

500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2089 Ensino Profissionalizante - SENAI
419-3390.30.00.....R$ 9.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
429-3390.36.00.....R$ 4.000,00
431-3390.39.00.....R$ 60.000,00
433-3390.39.96.....R$ 6.000,00

22 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
100 Secretaria e Dependências
04.123.0059.1051 Estruturação da Secretaria de Planejamento e Finanças
474-4490.51.00.....R$ 5.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
518-3390.30.00.....R$ 182.622,64
10.512.0064.2109 Consórcio Bacia Rio Piracicaba-Capivari-Jundiaí
532-3370.41.00.....R$ 820,00

25 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
100 Secretaria e Dependências
06.181.0069.2120 Manutenção da Secretaria de Segurança Pública
593-3390.30.00.....R$ 90.000,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1072 Pq Edmundo Zanoni (Revitalização Geral e Sanitários)
611-4490.51.00.....R$ 12.569,56

27 SECRETARIA DE URBANISMO E

Poder Executivo

MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
660-3390.39.00.....R$ 8.000,00

Art.2º O valor de R$ 462.520,03 (quatrocentos e sessenta e dois mil, quinhento e vinte reais e três centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSIST.E DESENVOLV. SOCIAL
600 Fundo Municipal de Habitação
08.482.0018.2037 Manutenção do Fundo Municipal da Habitação
188-3390.30.00.....R$ 1.800,00
189-3390.36.00.....R$ 900,00
190-3390.39.00.....R$ 430,70

17 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
100 Secretaria e Dependências
23.691.0036.2062 Manutenção da Sec.de Desenvolvimento Econômico
297-3390.39.00.....R$ 5.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 Departamento de Administração da Educação
12.361.0039.2064 Manutenção do Departamento da Educação
305-3390.30.00.....R$ 10.000,00
200 Departamento de Educação Básica
12.361.0040.2065 Manutenção do Ensino Fundamental
332-3390.39.00.....R$ 275.000,00
333-3390.39.00.....R$ 65.538.78
12.365.0041.2074 Manutenção do Ensino Infantil
365-3390.39.00.....R$ 63.460,99
500 Ensino Profissionalizante
12.363.0047.2089 Ensino Profissionalizante - SENAI
420-3390.36.00.....R$ 9.000,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
100 Secretaria e Dependências
27.812.0048.2090 Desporto e Lazer
431-3390.39.00.....R$ 10.000,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
100 Secretaria e Dependências
10.301.0064.2107 Atenção a Saúde/ Manutenção da Unidade
523-3390.39.00.....R$ 820,00

26 SECRETARIA DE TURISMO
100 Secretaria e Dependências
23.695.0074.1067 Convênio DADE – Fundo de Melhoria das Estâncias
604-4490.51.00.....R$ 12.569,56

27 SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
100 Secretaria e Dependências
15.451.0076.2126 Fiscl, Conc Alvarás Constr e Ampli, Proj e Administ Obras
657-3390.30.00.....R$ 8.000,00

Art.3º O valor de R$ 315.122,64 (trezentos e quinze mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação das seguintes rubricas de receita e seus respectivos valores:
Nº 1721.33.02.00–PAB-Piso de Atenção Básica.....R$ 182.622,64
Nº 1722.01.02.01–Cota-parte do IPVA.....
.....R$ 132.500,00

Art.4º O valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do Superavit Financeiro.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ismael Antonio Fernandes -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

- Ana Paula Carvalho Beathalter -
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Mário de Camargo Sobrinho -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

- Silvio Ramon Llaguno -
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Iete Rodrigues Reis -
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

- José Ricardo Teixeira Ribeiro -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Maria Gorethi Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

- Fabio José Oliveira Magro -
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

- Camila Andrade -
SECRETÁRIO DE TURISMO SUBSTITUTO

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 20.884/05

D E C R E T O Nº 6.768
de 13 de junho de 2012

Nomeia, em substituição, membros do Conselho da Cidade, criado pela Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 73, Inc. IX, da Lei Orgânica do Município, em vista do disposto no Art. 11, da Lei Complementar nº 493, de 11 de janeiro de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 502, de 09 de agosto de 2006, e

Considerando a necessidade de renovação / recondução de membros do referido Conselho, nos termos do Art. 13 da Lei Complementar nº 493/06;

Considerando a necessidade de substituição por alterações no exercício dos cargos de Presidentes de Conselhos Municipais com representação no Conselho da Cidade, de membros deste;

Considerando a necessidade de incorporação, ao quadro de membros do Conselho, de Secretários Municipais designados para Secretaria com características fim,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, em

Poder Executivo

substituição, os membros do Conselho da Cidade a seguir destacados, que passa a contar com a seguinte composição:

I – PRESIDENTE
José Bernardo Denig
PREFEITO MUNICIPAL

II – SECRETÁRIO
José Francisco Alves Pinto
SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

III – MEMBROS REPRESENTANTES DAS UNIDADES FIM DA ADMINISTRAÇÃO

Márcia Cavazana Nogueira
COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

Silvio Ramon Llaguno
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Fábio José Oliveira Magro
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Ana Paula Carvalho Beathalter
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Rosana Nogueira Barbosa
SECRETARIA DE SAÚDE

Humberto Rosente
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

José Luiz Giovanetti Pinto
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

José Ricardo Teixeira Ribeiro
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Iete Rodrigues Reis
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edson Antonio Gonçalves
SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Fábio Aguiar Menezes
SECRETARIA DE TURISMO

Cláudia Maria Nogueira
SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

IV – MEMBROS PRESIDENTES DE TODOS OS DEMAIS CONSELHOS COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Nelson Eduardo Giusti
CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Márcia Cherfen Zigaib
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Donizette de Oliveira
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Henrique Moreno Castilho
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA – CONSEG

Dirceu Cunha Piero
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Regina Aparecida Gomes Camargo
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elizabeth Verdegay Hernandes Breseghello
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Maria Goreti Pinaffi Heger
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Fernando Lapa Neves
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDICA

Nilse Maria Toledo de Fraia
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Edson Magalhães de Aquino
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Daniel Spoljaric Abicair
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA

Rubens da Cunha Lobo Jr.
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

V– MEMBROS REPRESENTANTES DE SETORES, SEGMENTO, OU GRUPOS DE INTERESSE, LEGALMENTE ORGANIZADOS, DA COMUNIDADE

Sidnei Galvão
AGRICULTURA E PECUÁRIA

Marcelo Cáceres
INDÚSTRIA – CONSELHEIRO TITULAR

Azis Miguel Braojos
INDÚSTRIA – CONSELHEIRO SUPLENTE

Roberto Jesus de Cerqueira
COMÉRCIO

Armando Augusto Tricoli
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS

Rodrigo Franco Leite
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES URBANOS

Dirceu de Oliveira
SOCIEDADES AMIGOS DE BAIRROS OU ASSOCIAÇÕES DE MORADORES

Ila Terezinha Brajon
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS, GEÓGRAFOS E GEÓLOGOS

César Pertusi
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE

Marco Antônio Furlanetto
ENTIDADES AMBIENTALISTAS E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO NATURAL

Nicole Kubli
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS PROFISSIONAIS DA ARTE E DA CULTURA

VI – MEMBRO REPRESENTANTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

Suzana Langona Cincoto Albertini
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE

VIII – MEMBRO DE DISPOSITIVO REGIONAL DO QUAL PARTICIPA O MUNICÍPIO

Daniel Borghi Filho
COMITÊ E CONSÓRCIO DA BACIA PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ

Gilberto José Pacheco
AGÊNCIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – UNICIDADES

IX – MEMBROS CONVIDADOS

Poder Executivo

DETENTORES DE NOTÓRIO SABER SOBRE A REALIDADE DO MUNICÍPIO

José Roberto Tricoli
Narciso Morales Sespedes
Omar Zigaib

Art. 2º A função dos membros do Conselho da Cidade, não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Os novos membros do CONCIDATI, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 6.703, de 14 de março de 2012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. Nº 30.791/10

DECRETO Nº 6.769
de 14 de junho de 2012

Cria a Comissão de Farmacia e Terapêutica, Regulamenta suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 73, IX e 101, I da Lei Orgânica do Município e considerando odisposto na Lei Complementar Municipal nº 280, de 22 de dezembro de 1998 e alterações até março de 2011.

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 4.217/GM/MS, de 29 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;

Considerando a Lei Federal nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que alterou a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Resolução nº 04/CIB-SP, de 23 de fevereiro de 2011, que define elenco estadual de referência de medicamentos e insumos complementares para a Assistência Farmacêutica na Atenção Básica;

Considerando a Portaria nº 1.044/GM/MS, de 5 de maio de 2010, que aprova a 7ª edição da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2010;

Considerando a Resolução nº 1, de 17 de janeiro de 2012, que estabelece as diretrizes nacionais da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

DECRETA

Art. 1º Fica instituida na Secretaria Municipal da Saúde a Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos deste Decreto.

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia é uma instância colegiada, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a gestão em questões referentes a medicamentos.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia:

I. estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
II. definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;
III. estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco nacional do Componente Básico da Assistência Farmacêutica ou da RENAME vigente, fornecidos através de programas específicos do Município;
IV. elaborar protocolos e diretrizes terapêuticas para nortear as práticas terapêuticas locais;
V. fornecer informação sobre medicamentos e outras tecnologias a equipe de saúde;
VI. fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
VII. assessorar a Secretaria de Saúde e seus setores no desenvolvimento, implantação e avaliação de programas que envolvam dispensação de medicamentos;

Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Atibaia é composta de forma multidisciplinar, sendo integrada por profissionais de saúde servidores da Secretaria Municipal de Saúde (minimamente por farmacêuticos, médicos, odontólogos e enfermeiros).

Art. 6º Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§1º Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão;

§2 Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Poder Executivo

Art. 7 º Ficam designados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia e Terapêutica na qualidade de membros efetivos, sendo que a primeira da lista exercerá a função de presidente da Comissão:

I. Lucila Martino Ribeiro (Farmacêutica);
II. Ana Cláudia Noto Cubakowic (Farmacêutica);
III. Marcos Abrantes Aguiar (Médico);
IV. Maria Tereza Gianerine Freire (Médica);
V. José Gustavo Rodrigues Conti (Odontólogo);
VI. Dirce Matuoka (Enfermeira)

Art. 8 º A Comissão de Farmácia e Terapêutica pode designar servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compô-la na qualidade de membros consultivos sempre que houver a necessidade.

Art. 9 º Anualmente, até o dia 30 de março a Comissão de Farmácia e Terapêutica deverá elaborar e apresentar, para homologação da Secretária Municipal de Saúde, a nova Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) do Município de Atibaia.

Art. 10 Faz parte integrante deste Decreto o Regimento Interno da Comissão de Farmacia e Terapêutica.

Art. 11 Considerando-se o relevante interesse público relativo a Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 12 As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica têm caráter normativo e devem, depois de homologadas pela Secretária de Saúde, ser divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 13 Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 14 de junho de 2012.

- José Bernardo Denig -
PREFEITO MUNICIPAL

- Maria Goreti Pinaffi Heger -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Wilson de Paula Filho -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

DA NATUREZA E FINALIDADE:

Art. 1º A Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT é instância de caráter consultivo e de assessoria da Secretaria de Municipal da Saúde, cujas ações devem estar voltadas à promoção do uso racional de medicamentos.

Art. 2º A CFT tem por finalidade assessorar a Divisão de Assistência Farmacêutica:
i. na seleção de medicamentos nos diversos níveis de complexidade do sistema;
ii. no estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos selecionados; e
iii. na avaliação do uso dos medicamentos selecionados.

DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 3º São atribuições da CFT:
Assessorar a Divisão de Assistência Farmacêutica nos assuntos referentes a medicamentos;
Propor a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME – e sua atualização constante;
Avaliar e emitir parecer sobre as solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de itens da Relação Municipal de Medicamentos;
Elaborar o Formulário Terapêutico e as normas para sua aplicação, bem como outros materiais informativos sobre o uso racional de medicamentos;
Desenvolver e validar protocolos terapêuticos;
Propor ações educativas visando o uso racional de medicamentos;
Propor estratégias de avaliação da utilização dos medicamentos na rede de serviços do Sistema Único de Saúde.

DOS PRESSUPOSTOS, CRITÉRIOS E FLUXO DE TRABALHO PARA A SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS:

Art. 4º A seleção de medicamentos deve ter como referência a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME.

Art. 5º A seleção de medicamentos deve objetivar:

I. uma maior eficiência administrativa;
II. uma resolutividade terapêutica adequada;
III. a racionalidade na prescrição;
IV. a racionalidade na utilização de fármacos e
V. a racionalização dos custos dos tratamentos.

Art. 6º Para a inclusão de medicamentos na REMUME deverão ser observados os seguintes critérios:

I. Indicação fundamentada em critérios epidemiológicos, privilegiando aqueles medicamentos para doenças que configuram problemas de saúde pública, que atingem ou põem em risco as coletividades, e cuja estratégia de controle concentra-se no tratamento de seus portadores;
II. Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
III. Valor terapêutico comprovado, com suficientes informações clínicas na espécie humana e em condições controladas, sobre a atividade terapêutica e farmacológica;
IV. Baixa toxicidade;
V. Composição perfeitamente conhecida, excluindo-se, sempre que possível, as associações fixas;
VI. Denominação pelo princípio ativo, conforme Denominação Comum Brasileira (DCB), ou, na sua falta, conforme Denominação Comum Internacional (DCI);
VII. Informações suficientes sobre as características farmacocinéticas, farmacodinâmicas e farmacotécnicas;
VIII. Estabilidade em condições de estocagem e uso e facilidade de armazenamento;
IX. Preferência a medicamentos clinicamente apropriados para o tratamento de mais de uma enfermidade;
X. Estar disponível no mercado nacional;
XI. Formas farmacêuticas, apresentações e dosagem que facilitem a comodidade para a administração aos pacientes a que se destinam, o cálculo da dose a ser administrada e o fracionamento ou a multiplicação das doses;

§ 1º Para a inclusão, também podem ser considerados os demais pressupostos estabelecidos pela Política Nacional de Medicamentos:

a) Medicamentos para doenças consideradas de caráter individual que, a despeito de atingir número reduzido de pessoas, requerem tratamento longo ou até permanente, com o uso de medicamentos de custos elevados;
b) Medicamentos para doenças cujo tratamento envolve o uso de medicamentos não disponíveis no mercado.

Poder Executivo

§ 2º Nas situações mencionadas no Parágrafo 1º deste Artigo, o emprego dos medicamentos deve estar condicionado à observância de protocolos clínicos específicos.

Art. 7º A substituição de medicamentos da REMUME justificar-se-á quando o novo produto apresentar vantagem comprovada em termos de:

a) Menor risco/benefício;
b) Menor custo/tratamento;
c) Menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
d) Maior estabilidade;
e) Propriedades farmacológicas mais favoráveis;
f) Menor toxicidade;
g) Maior informação com respeito a suas vantagens e limitações, eficácia e eficiência;
h) Maior comodidade na administração;
i) Facilidade de dispensação.

Art. 8º A exclusão de medicamentos da REMUME deverá ocorrer sempre que houver evidências de que o produto:

a. Apresenta relação risco/benefício inaceitável;
b. Não apresenta vantagens farmacológicas e/ou econômicas comparativamente a outros produtos disponíveis no mercado;
c. Não apresenta demanda justificável.

Art. 9º As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME deverão ser encaminhadas à CFT através de solicitação em formulário próprio (Anexo I), acompanhado da documentação exigida.

§ 1º As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME devidamente encaminhadas à CFT serão analisadas conforme Roteiro e Fluxo estabelecidos nos Anexos II e III.

§ 2º A critério da CFT, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação das informações.

§ 3º Uma vez emitido o parecer pela CFT e homologado pela Gerência da Divisão de Assistência Farmacêutica, novas solicitações sobre o mesmo produto somente serão aceitas decorrido um período de doze meses, salvo nos casos em que houver fato novo informando sobre possibilidade de risco de vida dos usuários envolvidos.

DA COMPOSIÇÃO

Art. 10 A Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT será composta por representantes, titular e suplente, das seguintes unidades da Secretária Municipal de Saúde:
· Divisão de Assistência Farmacêutica - 2 membros
· Divisão de Odontologia - 1 membro
· Diretoria Técnica - 2 membros

§ 1º Todos os membros deverão assinar termo de isenção, onde afirmem ausência de conflitos de interesse, principalmente no que se refere a vínculos empregatícios ou contratuais, compromissos e obrigações com indústrias privadas produtoras de medicamentos, que resultem em auferição de remunerações, benefícios ou vantagens pessoais.

§ 2º Enquanto pertencer à CFT, nenhum dos membros poderá auferir brindes, prêmios ou outras vantagens pessoais, proporcionadas por indústrias produtoras de medicamentos.

§ 3º Será dispensado, automaticamente, o membro que deixar de comparecer três reuniões consecutivas, sem justificativa relevante, apresentada por escrito até quarenta e oito horas úteis após a reunião, devendo a Secretaria Municipal de Saúde, nesta circunstância, indicar novo membro.

DO FUNCIONAMENTO:

Art. 11 A CFT será coordenada pelo Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica.

Parágrafo único: Caberá também ao Coordenador providenciar a organização da pauta das reuniões e a preparação de cada tema nela incluído.

Art. 12 A CFT reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Coordenador ou por requerimento da maioria dos membros.

Art. 13 As reuniões serão iniciadas com a presença mínima de metade mais um do total de seus membros.

Art. 14 Cada membro titular terá direito a um voto.

Art. 15 Na impossibilidade de consenso, depois de esgotada a argumentação técnica, consubstanciada em evidências científicas, as recomendações e pareceres da CFT serão definidas pela maioria simples do total dos seus membros presentes.

Art. 16 Nas situações em que os membros da CFT julgarem necessário, serão consultados especialistas, os quais poderão eventualmente participar das reuniões, com direito à voz.

Art. 17 As recomendações e pareceres da CFT serão submetidos à apreciação do Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica para homologação final, a qual implicará em seu registro através de portarias.

Parágrafo único: Caso as recomendações e pareceres da CFT não sejam aceitas para a homologação final, o Gerente da Divisão de Assistência Farmacêutica deverá apresentar justificativa, por escrito, à referida Comissão.

Art. 18 As reuniões da CFT serão registradas em atas sumárias, cuja elaboração ficará a cargo da sua Secretaria Executiva, onde constem os membros presentes, os assuntos debatidos e as recomendações e os pareceres emanados.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 19 A compra de medicamentos não previstos na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) que, por sua natureza devem ser adquiridos em **caráter emergencial**, será analisada pela Gerência da Divisão de Assistência Farmacêutica e/ou Comissão de Farmácia e Terapêutica. A compra, se autorizada, será encaminhada à área de gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde para que esta tome providências cabíveis junto ao Departamento de Compras finalizando o processo de aquisição em conformidade com a legislação vigente.

Parágrafo único: A autorização para aquisição destes medicamentos não implicará, necessariamente, em sua inclusão na Seleção. Esta permanecerá inalterada.

Poder Executivo

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME SMS ATIBAIA

Proposta de: Inclusão Exclusão Substituição

Descrição do Produto:
- **Nome Genérico (DCB ou DCI):**
- **Forma Farmacêutica:**
- **Dosagem:**
- **Consta da última edição da RENAME? Sim Não**
- **Integra o elenco de algum Programa Governamental? Sim:** Não

Dados Farmacológicos*:
- **Grupo(s) Farmacológico(s) (ATC):**
- **Principais indicações terapêuticas:**

- Contra-indicações, precauções e/ou toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento:

Dados do Proponente
Autor da solicitação(nome e cargo):

Local: Data:

Assinatura do autor da solicitação:_____

Justificativa da Solicitação

Solicitações de inclusão e substituição
- **Extensão do uso (dados epidemiológicos)***
- **Disponível no mercado nacional : Sim Não**
- **Existe mais de um produtor do medicamento? Sim Não**
- **Descrição completa do(s) Nome(s) Comercial(is) e laboratório(s) produtor(es) dos medicamentos disponíveis e respectivo(s) registro(s) na ANVISA (obs.: caso o produto não tenha registro, especificar claramente):**
- Dose Diária Definida**: Pediátrica Adultos**
- **Duração do tratamento:**
- **O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME?**
Sim, qual(is) Não
- **Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.**

Solicitações de exclusão
- **Resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.), com as referências bibliográficas*.**

Poder Executivo

ROTEIRO PARA A AVALIAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME

Solicitação:
Encaminhada por:
Local: Data:
Produto:

Proposta de: Inclusão Exclusão Substituição

O produto está descrito adequadamente?

Nome Genérico (DCB ou DCI): Sim Não Não informou

Forma Farmacêutica: Sim Não Não informou

Dosagem: Sim Não Não informou
Consta da última edição da RENAME? Sim Não Não informou
Comentários:

Os dados farmacológicos estão descritos adequadamente?
Grupo(s) Farmacológico(s) (ATC): Sim Não Não informou
Principais indicações terapêuticas: Sim Não Não informou
Contra-indicações, precauções e toxicidade relacionadas ao uso deste medicamento: Sim Não Não informou
Os dados encontram-se referenciados? Sim Não
As cópias das referências estão anexadas? Sim Não
Comentários:

A solicitação encontra-se suficientemente justificada?
Solicitações de inclusão e substituição
Extensão do uso (dados epidemiológicos) Sim Não Não informou
Existe mais de um produtor do medicamento? Sim Não Não informou
Descreve completamente o(s) Nome(s) Comercial(is) e laboratório(s) produtor(es) e respectivo(s) registro(s) na ANVISA? Sim Não
O produto encontra-se disponível no mercado nacional? Sim Não Não informou
Descreve Dose Diária Definida - Pediátrica: Sim Não
- Adultos: Sim Não
Descreve a duração do tratamento? Sim Não
O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME? Sim, qual(is)
Não Não informou
Declaração do parecerista sobre a existência de outros produtos semelhantes
Avaliação do resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.) e das referências bibliográficas:
Comentários adicionais:

Solicitações de exclusão
Avaliação do resumo das evidências clínicas, econômicas e/ou epidemiológicas que justifiquem a solicitação (extensão do uso, eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.) e das referências bibliográficas:
Comentários adicionais:

Local: Data: Nome Assinatura:

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, localizado à Praça Roberto Gomes Pedrosa, nº 011 – Cidade Satélite, Atibaia – SP, até às 16 horas do dia 20/06/2012, a fim de manifestarem interesse pela vaga.
O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará desistência.

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
Classificação	**Nome do Convocado**	**R.G. nº**
1º	Fernando Estevam de Faria	33.857.902-3
2°	Adelson Aparecido Ribeiro dos Santos	40.781.429-2

Atibaia, 14 de junho de 2012.

MARCIA CAVAZANA NOGUEIRA
SUPERINTENDENTE

CONCURSO PÚBLICO - SAAE 001/2012
CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA: QAS - AGENTE DE SANEAMENTO

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** torna pública a listagem de Candidatos Portadores de Deficiência classificados do emprego de Agente de Saneamento do Concurso Público SAAE 001/2012.

IMPORTANTE:
A) Período de Recurso: 18/06/2012 e 19/06/2012, por meio de solicitação por escrito, preenchida conforme modelo constante no Edital e protocolada na Sede Administrativa da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Cidade Satélite - Atibaia/SP, das 10:00h às 16:00h, aos cuidados da Comissão de Concurso Público. O protocolo do recurso deverá ser feito pessoalmente ou por meio de procuração simples.
B) Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / **PF**=Pontuação Final.

Candidatos Portadores de Deficiência: QAS - Agente de Saneamento
Em conformidade com o Edital SAAE 001/2012, Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004 e Lei Municipal nº 2.616/94
Testes válidos na Prova Escrita: 40

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PF
1	QAS 400033	IVO JOSE BUENO MORENO	253419244	28,00	70,00

Atibaia, 14 de junho de 2012.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente

CONCURSO PÚBLICO - SAAE 001/2012
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE** torna públicas as listagens de Classificação Final dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas do Concurso Público SAAE 001/2012.

IMPORTANTE:
A) Os candidatos aprovados encontram-se classificados com desempate conforme os critérios estabelecidos no Edital Completo SAAE 001/2012. Os candidatos desclassificados não constam desta listagem, ficando seus resultados disponíveis para consulta somente pela internet através **do *site***

Poder Executivo

da SHDIAS CONSULTORIA E ASSESSORIA - www.shdias.com.br.

B) A convocação para a admissão obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado o direito à admissão, que dependerá de ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da administração pública.

C) O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos empregos constantes neste Concurso Público é de exclusiva responsabilidade da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE.

D) Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referente ao acompanhamento das contratações devem ser solicitadas juntamente à Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE através de seus canais de comunicação.

E) Período de Recurso: 18/06/2012 e 19/06/2012, por meio de solicitação por escrito, preenchida conforme modelo constante no Edital e protocolada na Sede Administrativa da Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, situada à Praça Roberto Gomes Pedrosa, 11 - Cidade Satélite - Atibaia/SP, das 10:00h às 16:00h, aos cuidados da Comissão de Concurso Público. O protocolo do recurso deverá ser feito pessoalmente ou por meio de procuração simples.

F) Legenda: TA=Acertos na Prova Escrita / **PE**=Pontuação na Prova Escrita / **PP**=Pontuação na Prova Prática / **PF**=Pontuação Final.

Classificação Final: FMO - Motorista

Testes válidos na Prova Escrita: 39

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	PP	PF
1	FMO 400906	COSME GILBERTO DE JESUS PINTO	411914455	35,00	89,74	195,00	284,74
2	FMO 400447	LEVY VIEIRA	20369667	25,00	64,10	195,00	259,10
3	FMO 400533	DIEGO HENRIQUE	33913230-9	30,00	76,92	180,00	256,92
4	FMO 400417	EDMILSON APARECIDO DOS SANTOS	823372	28,00	71,79	185,00	256,79
5	FMO 402722	ALCIDES MANUEL ANTUNES BERNARDO	27233647-6	35,00	89,74	160,00	249,74
6	FMO 401377	JOSÉ ROBERTO SANTIAGO	19700950-5	32,00	82,05	165,00	247,05
7	FMO 401677	ANTONIO CARLOS BOMBARDE	67158121	20,00	51,28	185,00	236,28
8	FMO 401278	ALEXANDRE MARQUES DOS SANTOS	27369583-6	37,00	94,87	140,00	234,87
9	FMO 401442	WILLIAN DANIEL QUADROS	24412128X	31,00	79,49	150,00	229,49

Classificação Final: QOM - Operador de Máquinas

Testes válidos na Prova Escrita: 40

Class.	N.º Inscr.	Nome	RG	TA	PE	PP	PF
1	QOM 402526	GUSTAVO DA SILVA SOUZA	469118295	33,00	82,50	85,00	167,50
2	QOM 400680	JOEL ROMANO JUNIOR	41634985-7	36,00	90,00	75,00	165,00
3	QOM 400822	RAFAEL APARECIDO CAVACA	403815095	33,00	82,50	80,00	162,50
4	QOM 402363	EDILBERTO DE GOIS	238717410	37,00	92,50	65,00	157,50
5	QOM 402024	CELSO PAULA MARTINIANO	8721031SSP	28,00	70,00	85,00	155,00
6	QOM 401881	SERGIO SIMPLICIO DA SILVA	10141287	28,00	70,00	85,00	155,00
7	QOM 400993	EDERSON FERNANDO AVELINO	333058872	33,00	82,50	70,00	152,50
8	QOM 401495	LUCIANO GONÇALVES	23997066-4	35,00	87,50	60,00	147,50
9	QOM 400090	DENIS SANTIAGO DA SILVA FREITAS	45032568-4	35,00	87,50	60,00	147,50
10	QOM 402447	EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS	357970056	28,00	70,00	75,00	145,00
11	QOM 402605	TENYSON PORTO ABUD	18944853-2	33,00	82,50	60,00	142,50
12	QOM 402076	PAULO VIEIRA DE PAULA	327769555	33,00	82,50	60,00	142,50
13	QOM 401443	LEONARDO JOSE MENDES FERREIRA	34223993-4	33,00	82,50	60,00	142,50
14	QOM 402730	RONALDO JEFFERSON PEREIRA	43604034-7	33,00	82,50	60,00	142,50
15	QOM 400673	ALEX LIMA DE OLVEIRA	34052061-9	21,00	52,50	85,00	137,50
16	QOM 400279	TALES DE JESUS SILVA	914848127	30,00	75,00	60,00	135,00
17	QOM 402210	DIEGO PEDROSA DA SILVA	46839722-X	30,00	75,00	60,00	135,00
18	QOM 400982	SAULO DE FREITAS	234621497	28,00	70,00	60,00	130,00
19	QOM 402757	JOSE WILLIAN RIBEIRO BRAÚNA	8600835	33,00	82,50	0,00	82,50

Atibaia, 14 de junho de 2012.

Márcia Cavazana Nogueira
Superintendente

Edital de Notificação de Lançamentos de ISS e Taxas de Licença/2012

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com disposto no artigo 37 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações posteriores, **NOTIFICA** os contribuintes do **Imposto Sobre Serviços – ISS e Taxas de Funcionamento**, que os carnês relativos ao lançamento do exercício de 2012, foram encaminhados com 1º vencimento em **10/03/ 2012.**

Inscrição Mobiliária	Razão Social / Nome	Endereço
00000000000000000046	KEKOS PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME	RUA JOSE ALVIM, 269 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-750
00000000000000000408	CINTRATOR-COM.PECAS E IMPL.P/TRAT.AGRICOLAS,EXTRACAO E COM.DE PEDRAS DECORATIVAS LTDA EPP	RUA JOAO PIRES, 56 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000000611	SUPERMERCADO CHAMP LTDA	RUA CLOVIS SOARES, 742 nº 754 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-770
00000000000000000857	JEAN KRELA ELETRONICA LTDA - ME	PCA BENTO PAES, 64 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-050
00000000000000001017	ANTONIO CARLOS DA SILVA ME	EST DO RONCADOR, 368 - JARDIM ESTANCIA BRASIL - ATIBAIA/SP - 12949-089
00000000000000001513	ROBERTO ALVES RIBEIRO - ME	RUA JOSE BIM, 408 428 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-641
00000000000000001519	ROBERTO DE VIVEIROS	CHACARA AMARELA, 0 - BOA VISTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000003929	RECANTO DA PAZ HOTEL FAZENDA LTDA EPP	THOME FRANCO, RUA, 275 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-680
00000000000000004709	COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS J.B.C. LTDA ME	RUA PEDRO SALGADO, 262 - RECREIO ESTORIL - ATIBAIA/SP - 12944-140
00000000000000005310	VANDA APARECIDA AMARAL PINHEIRO ME	AVN DONA GERTRUDES, 1690 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-541
00000000000000005432	R R DE OLIVEIRA ME	RUA DO INVERNO, 306 - CRUZEIRO - BRAGANÇA PAULISTA/SP - 12908-210
00000000000000006147	PAULO ROBERTO MATIAS ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1236 - VILA JUNQUEIRA - ATIBAIA/SP - 12942-020
00000000000000006846	INO REPRESENTACOES LTDA	AVN AMADOR PECANHA FRANCO, 138 - RESSACA - ATIBAIA/SP - 12945-000
00000000000000007568	MARIA CELIA BORGES DOS SANTOS ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3158 - JARDIM PAULISTA - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000009570	BRUMA COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	RUA PRES VARGAS, 332 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-000
00000000000000010403	NOEL & MAGALHAES LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1980 - NOVA ACLIMACAO - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000011975	LINEU ANTONIO ME	AVN MAJOR ALVIM, 1300 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-550
00000000000000013211	G.L. ATIBAIA MINIMERCADO E LANCHONETE LTDA ME	AVN IMPERIAL, 1873 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000014995	ESCAPNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	RUA JOAO SERBINO, 429 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-500
00000000000000015545	ELIZABETE DE FATIMA BRAGA ME	RUA LOURENCO FRANCO, 432 A - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-621
00000000000000016629	DOUGLAS AMARAL PINHEIRO ATIBAIA -ME	RUA BENEDITA MOURA DE TOLEDO, 166 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-370
00000000000000016732	TOM PAES E DOCES LTDA ME	AVN SAO PAULO, 1813 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-000
00000000000000017384	LAGO DOURADO MOTEL BAR E LANCHES LTDA	RUA DAS ESMERALDAS, 500 CHACARA FERNAO DIAS - TANQUE - ATIBAIA/SP - 12954-637
00000000000000017926	MERCEARIA GILMONE LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1667 - VILA THAIS - ATIBAIA/SP - 12942-020
00000000000000018139	SOLANGE MARCONI GRABHER ME	RUA THOME FRANCO, 258 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-680
00000000000000018483	ALEXANDRA GIRALDI SCOTTI	BARTOLOMEU DE ANDRADE E SILVA, RUA, 873 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-410
00000000000000020038	PATRICIA FERREIRA DE SOUZA CARVALHO	RUA DR EURICO DE SOUZA PEREIRA, 437 SALA 1 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-490
00000000000000020083	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	AVN DR JOVIANO ALVIM, 144 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-000
00000000000000020408	ROSANA MARINGOLI MARABESI ROUPAS - ME	RUA THOME FRANCO, RUA, 397 LOJA 03 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-680
00000000000000020470	CELSO CAETANO FERREIRA	JOANNA PINTO, RUA, 55 - JARDIM MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-727
00000000000000020806	PAULO CESAR VIEIRA VOOS ME	RUA SEBASTIAO GARCIA GIMENES, 224 SALAO 1 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-581
00000000000000021059	VALDOMIRO BARBOSA	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 725 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12934-270
00000000000000021317	CEMITERIO NOVO LTDA	EST MUNICIPAL DOS PERINI, 305 - MATO DENTRO - ATIBAIA/SP - 12954-103
00000000000000021317	CEMITERIO NOVO LTDA	EST MUNICIPAL DOS PERINI, 305 - MATO DENTRO - ATIBAIA/SP - 12954-103
00000000000000021935	EDNA APARECIDA ALFANO	RUA DO CAMPO, 69 - JARDIM SAO JOSE - BRAGANÇA PAULISTA/SP - 12916-330
00000000000000022162	JOSE FRANCISCO FERRARI	CAIXA POSTAL, 128 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-970
00000000000000022387	TRANSPORTES N.M.S.A. LTDA	YOLANDO MALOZZI, RUA, 348 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-450
00000000000000022881	HUF DO BRASIL LTDA	CAIXA POSTAL, 25 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-970
00000000000000022984	DROGA GUEDES LTDA ME	RUA THOME FRANCO, 32 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-680
00000000000000022988	SILVIA TERUME ITO	LUIZ ALBERTO VIEIRA DOS SANTOS, RUA, DOUTOR, 400 SALA 01 E 02 - VILA SANTISTA - ATIBAIA/SP - 12941-030
00000000000000023036	JOAO BATISTA PINHEIRO	AVN DONA GERTRUDES, 1690 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-541
00000000000000023161	DEKRA VISTORIAS E SERVIÇOS LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 2000 TERREO - RESSACA - ATIBAIA/SP - 12951-540
00000000000000023164	J. HIDEKI & FURUKAWA LTDA ME	AVN SAO PAULO, 62 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-000
00000000000000023607	WILSON ITIRO AYKAWA ME	PROFESSOR LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3190 - Jardim Paulista - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000023670	NELIA LEONOR GARCIA FERNANDES	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 3770 - PARQUE DAS NACOES - ATIBAIA/SP - 12944-000
00000000000000023672	A2 SINALIZAÇÃO LTDA ME	31 DE MARCO, RUA, 139 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000023798	SANDRO CELSON VALINHOS PEÇAS E ACESSÓRIOS ME	YOLANDO MALOZZI, RUA, 218 SALAO - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-450
00000000000000023813	ONO INTERMEDIACAO EM PLANOS DE SAUDE LTDA	RUA JOSE PIRES, 337 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-650
00000000000000023813	ONO INTERMEDIACAO EM PLANOS DE SAUDE LTDA	RUA JOSE PIRES, 337 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-650

00000000000000024196	DALLY LOJA DE VARIEDADES LTDA ME	IMPERIAL, AVN, 334 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000024269	POUSADA TOCOTEL LTDA ME	RUA CAP ADOLFO ALVES, 51 - VILA JUNQUEIRA - ATIBAIA/SP - 12941-700
00000000000000024438	S M S PINHEIRO ME	PCA APRIGIO DE TOLEDO, 105 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-670
00000000000000025302	PEREIRA DE SOUZA ATIBAIA LTDA EPP	AVN DONA GERTRUDES, 1079 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-540
00000000000000025307	GAMI CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO LTDA	RUA DR PERICLES DE TOLEDO PIZA, 75 - MARMELEIRO - ATIBAIA/SP - 12946-020
00000000000000025380	POUSADA DA FAZENDA VALE ENCANTADO LTDA EPP	RUA RIBEIRAO PRETO, 485 - JARDIM PAULISTA - ATIBAIA/SP - 12947-413
00000000000000025459	FUSCO & MELLO CHAVES PUBLICIDADE LTDA	EST PLANALTO, 105 - CHACARAS INTERLAGOS - ATIBAIA/SP - 12941-193
00000000000000025478	LITENS AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA	PEDRO I, ROD, DOM, 0 KM 87, PISTA NORTE, COND. BM - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000025518	HELCIO GOMES DA SILVA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2895 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP - 12947-110
00000000000000025840	EDUARDO SOARES ANDRÉ - ME	RUA JOAO PIRES, 710 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000025904	TSUJI MOTOS LTDA	RUA JOAO PIRES, 159 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000025922	COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E UTENSILIOS DO LAR BRILHANTE LTDA ME	RUA JOSE BIM, 312 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-641
00000000000000026018	LEO TENNIS COMERCIAL LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3930 - JARDIM DAS FLORES - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000026051	VOLC PARTICIPACAO LTDA	ESTRADA TRÊS CRUZES, 718 - VILA QUEIROZ - SÃO PAULO/SP - 02285-000
00000000000000026057	PHOTOLAB STUDIO DE ATIBAIA LTDA EPP	AVN SAO JOAO, 2 SALA 01 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-260
00000000000000026283	FLAVIA GARCIA DE MACEDO	JOSE FERREIRA KEFFER, RUA, DOUTOR, 30 - VILA HELENA - ATIBAIA/SP - 12947-060
00000000000000026289	HAIR INSTITUTE MATSUDA SHIMIZU LTDA ME	RUA JOAO PIRES, 649 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000026533	SUPERMERCADO E MERCEARIA COMPACTO DE ATIBAIA LTDA	PCA PEDRO DE TOLEDO, 101 - HORACIO NETTO - ATIBAIA/SP - 12940-270
00000000000000026723	JOSE ANTONIO ERCOLINI	RUA FABIO CALZAVARRA, 121 - JARDIM PE. ALDO BONINI - BRAGANÇA PAULISTA/SP - 12908-390
00000000000000026789	VANDERLEI DA SILVA	RUA PIAUI, 287 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-370
00000000000000026876	IVLN ATIBAIA INFORMATICA LTDA	MIAMI, RUA, 239 - JARDIM JARAGUA - ATIBAIA/SP - 12947-630
00000000000000027167	EQUILIBRIO AMBIENTAL LTDA ME	INDUSTRIAL WALTER KLOTH, AVN, 24 CASA 02 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12951-200
00000000000000027280	RODRIGUES & LUCAS ATIBAIA LTDA ME	RUA DR ZEFERINO ALVES DO AMARAL, 917 - VILA DOS NETTOS - ATIBAIA/SP - 12940-411
00000000000000027395	A & C INSTITUTO DE IDIOMAS SOCIEDADE SIMPLES LTDA ME	AVN SAO JOAO, 150 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-260
00000000000000027951	ANTONIO SERGIO BRIGIDA ME	RUA MARCILIO AMBROSIO DE CARVALHO, 118 - JARDIM ROSELI - ATIBAIA/SP - 12944-330
00000000000000028106	RENOVADORA DE PNEUS ATIBAIA LTDA ME	RUA DR WALDOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, 638 - RECREIO ESTORIL - ATIBAIA/SP - 12944-110
00000000000000028182	J C ANTEQUERA	AVN PROF CARLOS ALBERTO A CARVALHO, 1018 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-530
00000000000000028232	PEDRO 66 POSTO E SERVICOS LTDA	DOM PEDRO I, ROD, 0 KM 66,7 - GUAXINDUVA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000028283	NEW STAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	RUA JOAO PIRES, 540 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000028442	DNA SECURITY CONSULTORIA TECNICA EM VEICULOS LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 2000 1° ANDAR - PTE A - RESSACA - ATIBAIA/SP - 12940-219
00000000000000028563	EFK - EDICAO DE LIVROS LTDA ME	ALM JANDAIA, 220 - RETIRO RECANTO TRANQUILO - ATIBAIA/SP - 12949-156
00000000000000028675	RENE MOREIRA ALENCAR	RUA JOAO PIRES, 548 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000028932	SILVER BAG CONTAINERS LTDA EPP	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 3209 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12944-000
00000000000000029058	FELD NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	JOVIANO ALVIM AVN DR, 1380 SALA 06 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-001
00000000000000029116	PEDRO 66 LANCHONETE LTDA EPP	DOM PEDRO I, ROD, 0 KM 66,7 - GUAXINDUVA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000029116	PEDRO 66 LANCHONETE LTDA EPP	DOM PEDRO I, ROD, 0 KM 66,7 - GUAXINDUVA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000029406	R.M.E. SERRALHERIA LTDA	RUA JOSE BONIFACIO, 626 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-210
00000000000000029645	EURO HILLS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	VIENA, RUA, 100 - PARQUE DO ARCO IRIS - ATIBAIA/ - 12940-970
00000000000000030247	VIA BATATA NEGOCIOS DE COMUNICACAO E REPRESENTACAO COMERCI-AL LTDA	RUA LETICIA BONINI, 145 - JARDIM IPE - ATIBAIA/SP - 12945-240
00000000000000030271	P B S SIDERCOM REPRESENTACOES LTDA	JOVIANO ALVIM, AVN, DOUTOR, 1370 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-001
00000000000000030323	PERFIL COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS E SERVICOS DA COMUNICACAO IMPRESSA LTDA	RUA POMPEU VAIRO, 112 SALA 1 E 2 - VILA VOMERO - ATIBAIA/SP - 12942-122
00000000000000030413	ADEMPAR ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS E ARQUITETURA LTDA	DOS JACARANDAS, AVN, 925 - JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA/SP - 12945-510
00000000000000030531	ELIENE PEREIRA DE SOUZA PIZZARIA ME	AVN SAO JOAO, 462 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-260
00000000000000030648	WALKER MEIRELLES REPRESENTACOES LTDA	RUA DOS COQUEIROS, 640 - JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA/SP - 12945-650
00000000000000030788	FERRAZ & MANHA EDICOES LTDA ME	RUA ADOLFO ANDRE, 478 SALA 05 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-280
00000000000000030927	IDEAL - CENTER DIESEL COMERCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 1667 - CTB - ATIBAIA/SP - 12951-540
00000000000000031018	S. S. DOS SANTOS ACADEMIA LTDA	JOSE FERREIRA KEFFER, RUA, DOUTOR, 39 - VILA HELENA - ATIBAIA/SP - 12947-060
00000000000000031448	BENEDITO APARECIDO FORTUNATO PUBLICIDADE - ME	AVN CESAR MEMOLO, 270 - VILA NOVA ACLIMACAO - ATIBAIA/SP - 12947-010
00000000000000031593	SUELI BARBOSA DE ALMEIDA	CATARINA HELENA, RUA, 103 - VILA SANTA HELENA - ATIBAIA/SP - 12954-787
00000000000000031684	BRICON CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	MONTE VERDE, RUA, 16 - SAMAMBAIA PQ RESIDENCIAL - ATIBAIA/SP - 12945-050
00000000000000031826	EQUIPE ELITE S/S LTDA	TEREZA NOGUEIRA BARBOSA, RUA, 49 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-250
00000000000000032049	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	ALAMEDA SANTOS, 2356 N° 2364 - CERQUEIRA CESAR - SÃO PAULO/SP - 01418-200
00000000000000032144	JOAO CARLOS ORSI DE ARAUJO SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	JOSE BONIFACIO, RUA, 601 SALA 01 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-210
00000000000000032181	JOACIR DOS SANTOS BOMBONIERE ME	PCA GOIAS, 155 - RECREIO ESTORIL - ATIBAIA/SP - 12944-181
00000000000000032250	HELCIO GOMES DA SILVA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2885 2895 SALAO B - VILA GIGLIO - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000032412	PERFECT ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7733 - PINHEIRINHO - ATIBAIA/SP - 12947-000

00000000000000032472	A.R. SANTOS PIZZARIA ME	RUA ENIO DE ABREU CAMARGO, 46 LOJA 03 - HORACIO NETTO - ATIBAIA/SP - 12940-080
00000000000000032762	ZEMINIAN COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	AVN SAO JOAO, 808 - VILA CARVALHO - ATIBAIA/SP - 12940-260
00000000000000032773	MERCOTUBOS INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS E PECAS LTDA	ROD DOM PEDRO I, 0 KM 73, 5° ANDAR - GALP 1A - MATO DENTRO - ATIBAIA/SP - 12954-260
00000000000000032782	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS ME	ARACY BUENO CONTI, RUA, PROFESSOR, 505 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-320
00000000000000032789	APORTE CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA ME	RUA RUI BARBOSA, 29 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-181
00000000000000032840	STADIUM RODRIGUES & MENDES LTDA ME	AVN SANTANA, 376 - ITAPETINGA - ATIBAIA/SP - 12946-000
00000000000000032842	WALTER STIEF - ME	RUA DONA VIRGINIA, 62 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-510
00000000000000032917	RAFAEL NETTO M. GARCIA ME	RUA JOAO CARDOSO, 160 - JARDIM PQ.REAL ATIBAIA - ATIBAIA/SP - 12952-760
00000000000000032975	LEPIQUE CONSULTORIA LTDA	RUA DAS CAMELIAS, 90 - RETIRO DAS FONTES - ATIBAIA/SP - 12946-703
00000000000000032976	CENTRO AUTOMOTIVO LUCAS NOGUEIRA GARCEZ LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2114 - VILA NOVA ACLIMACAO - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000032998	CONCEITO CALCADOS E ACESSORIOS LTDA	RUA BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, 373 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-660
00000000000000033055	ANDRADE REIS ARMARINHO LTDA ME	JAIR CHAVES RUSSOMANNO, RUA, 32 - JARDIM PACAEMBU - ATIBAIA/SP - 12941-670
00000000000000033116	CARLOS EDUARDO FONTES MOURA ME	AVN IMPERIAL, 1817 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000033132	MERCADINHO DO ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	RUA MINERVA, 565 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-280
00000000000000033139	HERMANN THEODOR RECK	EST. MUNICIPAL, 400 - PORTAO - ATIBAIA/SP - 12948-000
00000000000000033163	MAERCIO OLIVEIRA DOS SANTOS	EDMUNDO ZANONI, RUA, 7 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-031
00000000000000033223	JACINTO BENEDITO MENDES DA SILVA	RUA FRANCISCO MONTEOLIVA LOPES, 534 - LOANDA - ATIBAIA/SP - 12945-210
00000000000000033274	2N - SERVICOS ESPECIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	AVN TEGULA, 888 CEA - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP - 12952-820
00000000000000033292	MACLANI IRRIGACAO LTDA ME	BRASIL, RUA, 81 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-210
00000000000000033294	PAI SERVICOS DE INSPECAO DE QUALIDADE E PARTICIPACOESATIBAIA - ITAIPAVA LTDA	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 2000 TERREO-SL 01 FD - RESSACA - ATIBAIA/SP - 12944000
00000000000000033298	J J S P - EMPREENDIMENTOS LTDA	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1729 - ESTANCIA LYNCE - ATIBAIA/SP - 12942-020
00000000000000033317	C.E. CERNICIUTI EDUCAÇÃO INFANTIL ME	EMILIA BARCA, RUA, 61 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-216
00000000000000033347	SITIO SAO BENEDITO RESTAURANTE BUFFET E EVENTOS LTDA ME	AVN EUCALIPTOS, 380 - VITORIA REGIA - ATIBAIA/SP - 12949-405
00000000000000033361	DONALDSON DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 411 - CENTRO. - ATIBAIA/SP - 12940-280
00000000000000033396	ARMAZEM PIMENTA EVENTOS CORPORATIVOS LTDA ME	AVN SANTANA, 122 - VILA SANTO ANTONIO - ATIBAIA/SP - 12946-000
00000000000000033514	MARIA RAQUEL PINHEIRO PEIXOTO ME	RUA JOSE BONIFACIO, 500 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-210
00000000000000033621	CARLA APARECIDA DIAS DE OLIVEIRA	RUA RUA BEM-TE-VI, 95 LOTEAMENTO - REFUGIO - ATIBAIA/SP - 12946-753
00000000000000033691	TECBRAX MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA	RUA HELIO FAZZIO, 420 SALAO 01 - CHACARA REGINA - ATIBAIA/SP - 12951-740
00000000000000033703	MARIO DA SILVA PINTO	AVN IMPERIAL, 540 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000033725	PAULO SERGIO MARTINS SILVEIRA TRANSPORTES ME	TOPAZIO, RUA, 38 - JARDIM NOVA ACLIMACAO - ATIBAIA/SP - 12947-011
00000000000000033743	BIAL TRANSPORTES LTDA	DALIA, RUA, 180 SOBRADO 02 COND. RESIDENCIAL - JARDIM DAS FLORES - ATIBAIA/SP - 12947-502
00000000000000033850	MAR & ANA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA JOAO PIRES, 412 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000033913	ANDRATEL - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA ME	RUA BRASIL, 1074 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-300
00000000000000034051	HOMEPLAY INDUSTRIAL S/A	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 7755 CX. POSTAL 765 - PINHEIRINHO - ATIBAIA/SP - 12940-972
00000000000000034054	MARIA DE LIMA LEANDRO & CIA LTDA ME	RUA LOURENCO FRANCO, 448 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-620
00000000000000034073	TRANSVULCANIC OPERADORA E AGENCIA VIAGENS E TURISMO LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 1219 - VILA THAIS - ATIBAIA/SP - 12942-020
00000000000000034105	COSMO NONATO DA SILVA	RUA PAINEIRAS, 393 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-360
00000000000000034234	CLEUSA LOURENCO COSTA - ME	RUA PARIS, 94 - PARQUE DO ARCO IRIS - ATIBAIA/SP - 12947-795
00000000000000034263	WILLIANS ANTONIO TOME BATERIAS E ACUMULADORES LTDA ME	RUA BRIG JOSE VICENTE FARIA LIMA, 465 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-320
00000000000000034305	TIPOLLA DESIGN COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2326 - VILA GIGLIO - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000034321	LOUSADA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RUA PADRE FELICIANO GRANDE, 719 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-460
00000000000000034321	LOUSADA COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RUA PADRE FELICIANO GRANDE, 719 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-460
00000000000000034362	SANTANA & SILVA LANCHONETE E MERCEARIA LTDA ME	SANTOS DUMONT, RUA, 452 - JARDIM DA SCEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-380
00000000000000034382	J. LEONARDO LACERDA DA ROCHA	RUA ALBERTINA MIELI PIRES, 252 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-150
00000000000000034433	MVS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	DOS MANACAS, RUA, 465 QUADRA 12 - RESID FAZENDA DO PORTO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000034513	EMPRESA BRASILEIRA DE VENDING COMERCIAL E SERVICOS DE BEBIDAS QUENTES LTDA	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 550 - JARDIM SIRIEMA - ATIBAIA/SP - 12941-250
00000000000000034562	R.S. DE PAULO TRANSPORTES	RUA SANTOS DUMONT, 484 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-160
00000000000000034573	COMERCIAL HARUMI REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LTDA	RUA ALVORADA, 471 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-440
00000000000000034611	ADRIANO MARCELO BAR - ME	RUA MONTEIRO LOBATO, 259 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-220
00000000000000034626	ROSEMARY APARECIDA BOTARO ME	MUNICIPAL JUCA SANCHES, EST, 1050 PATIO - BOA VISTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000034752	MARIA CRISTINA SIMOES - ME	RUA PRES VARGAS, 46 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-000
00000000000000034753	ANA PAULA P. DA SILVA "CAR SERVICE" - ME	RUA OSWALDO BARRETO, 38 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-070
00000000000000034794	CINTRA & OLIVEIRA MERCEARIA LTDA ME	RUA DR BEZERRA DE MENEZES, 100 - JARDIM BROGOTA - ATIBAIA/SP - 12954-082
00000000000000034829	ATIBAIA VERDES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	TREZE DE MAIO, 1633 8° ANDAR - Bela Vista - SÃO PAULO/SP - 01327-001
00000000000000034906	OPTCYBER G. V. LAN HOUSE LTDA - ME	RUA ARCO-IRIS, 20 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-560
00000000000000034986	IRMAOS FORTINI INDUSTRIA DE CARVAO VEGETAL LTDA ME	AVENIDA DOM BOSCO, 90 - CIDADE JARDIM - BRAGANÇA PAULISTA/SP - 12903-418

Poder Executivo

00000000000000035019	DREAM HOME VIAGEM E TURISMO LTDA ME	SANTANA, AVN, 228 - VILA SANTO ANTONIO - ATIBAIA/SP - 12946-000
00000000000000035111	LUCAS PEREZ STRYEVSKI ME	RUA JOSE ALVIM, 403 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-002
00000000000000035151	CAROLINE APARECIDA SUIKUNI	RUA CLOVIS SOARES, 268 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-560
00000000000000035190	MILANO OPTICA LTDA ME	RUA JOSE ALVIM, 143 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-750
00000000000000035207	VINICIUS N. RODRIGUES VALLE SEGURANCA ME	ALM AURELIO DE OLIVEIRA LIMA, 95 - VILA RICA - ATIBAIA/SP - 12940-346
00000000000000035248	BENCINHA PASTELARIA LTDA ME	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 176 SALA 1 Nº 180 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-260
00000000000000035257	AMORIM GESTAO DE FRANQUIAS LTDA	ALM VALPARAISO, 85 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP - 12947-250
00000000000000035444	IRRIGA JARDIM EQUIPAMENTOS PARA IRRIGACAO LTDA ME	RUA GIULIANO OCCHINI, 250 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-530
00000000000000035524	CASA DA ESFIHA ATIBAIA LTDA ME	SAO JOAO, AVN, 435 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-260
00000000000000035550	ALEXANDRE ROSAS LOHNHOFF ARTIGOS DE PRESENTE - ME	ALM BEIJA-FLOR, 134 - JARDIM PARAISO DA USINA - ATIBAIA/SP - 12952-430
00000000000000035551	NET PLAY ATIBAIA LTDA ME	SANTOS DUMONT, AVN, 188 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-230
00000000000000035570	OGBRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOLUCOES PARA INTERNET LTDA ME	RUA GUARUJA, 375 - JARDIM PAULISTA - ATIBAIA/SP - 12947-370
00000000000000035578	A & V TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME	AVN IMPERIAL, 872 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000035593	AURA - PARTICIPACOES E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	CAIXA POSTAL, 743 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-972
00000000000000035603	FLAVIO DE JESUS RIBEIRO ME	AVN ATIBAIA, 507 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000035657	MAGALI PEIXOTO VALLADAO	AVN WALTER ENGRACIA DE OLIVEIRA, 144 APTO 15 - ESTANCIA LYNCE - ATIBAIA/SP - 12942-140
00000000000000035678	GENESIS LOGISTICA LTDA	RUA JOSE BONIFACIO, 288 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-210
00000000000000035697	SHIROTO & FILHO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - ME	RUA ENG SILVIO ALVIM SOARES, 521 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-520
00000000000000035715	NEW MASTER TINTAS LTDA	RUA MARIA APARECIDA CHAMADOIRA LORI, 45 - JARDIM MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-733
00000000000000035717	AGUA E SAUDE MANUTENCAO E COMERCIO DE PRODUTOS DE REFRIGERACAO LTDA ME	RUA AMERICA, 131 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-170
00000000000000035762	FAST WAY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	AVN LUCAS DE SIQUEIRA FRANCO, 320 - JARDIM ITAPERI - ATIBAIA/SP - 12941-170
00000000000000035795	J.H. PEREIRA CONTABILIDADE ME	RUA PEDRO SALGADO, 262 S LJ - RECREIO ESTORIL - ATIBAIA/SP - 12944-140
00000000000000035811	USISOLD MULTISOLDAGEM E USINAGEM LTDA ME	RUA HELIO FAZZIO, 444 448 - CHACARA REGINA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000035841	DANIELA CRISTINA LEITE LANCHONETE ME	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE, 90 ENTRADA SANDRO - PORTAO - ATIBAIA/SP - 12948-110
00000000000000035871	SMART MODULAR TECHNOLOGIES DO BRASIL-INDUSTRIA E COMERCIODE COMPONENTES LTDA	AVN TEGULA, 888 ED CRISTAL MOD. 4 - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP - 12952-820
00000000000000035889	LUIZ PAULO SUTTER AFFONSO - ME	RUA MARILIA, 117 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP - 12947-251
00000000000000035904	JK CONSTRUTORA LTDA ME	RUA MONTEIRO LOBATO, 225 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-220
00000000000000035917	SEGMETRA ASSESSORIA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO E COMERCIO	IRACEMA, RUA, 299 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-140
00000000000000035960	ITAPETINGA CONSULTING LTDA	RUA JOSE PIRES ALVIM, 121 - PANORAMA PQ RESIDENCIAL - ATIBAIA/SP - 12941-414
00000000000000035976	L.A. CASSAB - ME	RUA LAMARTINE FAGUNDES, 401 - JARDIM SIRIEMA - ATIBAIA/SP - 12941-250
00000000000000035985	TIMATO INOUE TRANSPORTES ME	RUA COM EDSON LUIZ RIZZO, 684 - CAETETUBA - ATIBAIA/SP - 12951-560
00000000000000036010	TATIANA LIMA SOUZA - ME	AVN CESAR RAFAELI NETO, 65 - JARDIM DO ALVINOPOLIS II - ATIBAIA/SP - 12951-723
00000000000000036011	ALX - DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	RUA JOAO DE BARRO, 630 - JARDIM FLAMBOYANT - ATIBAIA/SP - 12946-790
00000000000000036012	ANDREA MENDES BESSA DE ABREU - ME	AVN IMPERIAL, 850 SALA 01 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000036023	SELMA C. BERNARDINO - ME	RUA VIOLETAS, 555 - JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA/SP - 12945-550
00000000000000036032	LUIZ CARLOS DOS SANTOS TRANSPORTES	RUA FORTUNA, 339 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-150
00000000000000036066	LEONARDI CONSTRUCAO INDUSTRIALIZADA LTDA	ROD DOM PEDRO I, 0 CHACARA ATIBAIA- KM 82,3 - RIO ABAIXO - ATIBAIA/SP - 12954-260
00000000000000036102	N S GOMES CONSULTORIA - ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 6000 - RIBEIRAO DOS PORCOS - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000036173	PAULO SILVINO MOREIRA LOUREIRO - EPP	PCA SEBASTIAO TEIXEIRA, 32 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-611
00000000000000036206	GAVI - COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA ME	PCA PEDRO DE TOLEDO, 101 BOX 07 - HORACIO NETO - ATIBAIA/SP - 12940-270
00000000000000036238	MS EMPREENDIMENTOS LTDA	RUA ARARAS, 769 - JARDIM FLAMBOYANT - ATIBAIA/SP - 12946-843
00000000000000036252	LIMINE AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	AV MARACANA, 54 - JARDIM FLORESTA - ATIBAIA/SP - 12946-901
00000000000000036295	J. S. DE SOUZA BAR ME	IMPERIAL, AVN, 404 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000036296	SILVA & ANCHIETA SERVICOS LTDA - ME	RUA DAS FLORES, 72 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-310
00000000000000036314	ROSA BRAGA DA SILVA - ME	AVN PROF DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, 645 - CAETETUBA - ATIBAIA/SP - 12951-750
00000000000000036331	PROSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	AVN MAJOR ALVIM, 894 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-550
00000000000000036336	SARON SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARO LTDA ME	RUA IRACEMA, 189 - JD DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-140
00000000000000036350	BARONE KING REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RUA JOAO BATISTA PECANHA SOBRINHO, 107 - MORUMBI - ATIBAIA/SP - 12945-370
00000000000000036398	YAGO HENRIQUE SOUZA PEREIRA ME	RUA JOAO CARDOSO, 28 - JD.PQ. REAL ATIBAIA - ATIBAIA/SP - 12952-760
00000000000000036440	REGINA DE LOURDES ZAGO	RUA SEBASTIAO GARCIA GIMENES, 396 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-581
00000000000000036453	MARIA JOSE DE OLIVEIRA SILVA	RUA DAS ROSAS, 232 - JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000036465	ARAKI & MARTINS TRANSPORTES ATIBAIA LTDA - ME	RUA FRANCISCO SOLDADO, 251 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-390
00000000000000036483	RIMINI OCULOS E ACESSORIOS LTDA EPP	PÇA GUILHERME GONCALVES, 89 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-590
00000000000000036484	CREUSA DE CARVALHO SIQUEIRA	JOSE HERNANDES, RUA, 177 CASA - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-510
00000000000000036514	MILAO E FILHOS SORVETERIA LTDA - ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1195 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-270
00000000000000036538	ROBERTO MORAES DE SOUZA	DEP EMILIO JUSTO, RUA, 319 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-180

Poder Executivo

00000000000000036541	S.M. DE ARAUJO LANCHONETE ME	PEDRO II, AVN, DOM, 543 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP -	12950-090
00000000000000036548	SERGIO FUNKE - ME	RUA HAITI, 100 - RESIDENCIAL DAS ILHAS - BRAGANÇA PAULISTA/SP -	12914-034
00000000000000036572	THE HOUSE SURF VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA ME	RUA LOURENCO FRANCO, 391 - CENTRO - ATIBAIA/SP -	12940-620
00000000000000036583	JARDIM HIDROPONICO LTDA	EST FAZENDA NOVA UNIAO, 366 - CAETETUBA - ATIBAIA/SP -	12948-511
00000000000000036589	CLODOALDO J. F. DE ALMEIDA - ME	AVN SANTA BARBARA, 88 - JARDIM SANTA BARBARA - ATIBAIA/SP -	12947-580
00000000000000036696	CICERA DOS SANTOS	NILO NERY, RUA, 57 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP -	12942-725
00000000000000036705	CARMINO FERREIRA DE SOUZA ME	CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO, AVN, PROFESSOR, 626 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12942-530
00000000000000036791	SOUZA ARANDA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	AMADOR PECANHA FRANCO, AVN, 901 - RESSACA - ATIBAIA/SP -	12945-000
00000000000000036812	FERNANDO DE SOUZA PIZZARIA - ME	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA, 210 - Parque Mandaqui - SÃO PAULO/SP -	02435-004
00000000000000036871	RAPUCCI & SILVA LOPES LTDA ME	ALM PROF LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 2070 - VILA NOVA ACLIMACAO - ATIBAIA/SP -	12947-000
00000000000000036940	KEMPARSKI PAVAN LTDA	ÁLVARO CORREIA LIMA, RUA, DOUTOR, 186 - CENTRO. - ATIBAIA/SP -	12940-780
00000000000000036945	CARBONIFERA BELLUNO LTDA	SUELI APARECIDA LEITE NOGUEIRA, RUA, 198 LOTE 5 - PINHEIRINHO - ATIBAIA/SP -	12946-379
00000000000000036956	ESCOLA ESPAÇO NOSSO CANTINHO LTDA ME	CAMPINAS, AVN, 510 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP -	12947-150
00000000000000036979	SIDERLI MARTINS DOS SANTOS	BELA VISTA, RUA, 339 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP -	12950-310
00000000000000037006	NEO VIDA CONSULTORIA EM QUALIDADES DE VIDA LTDA	ARARA AZUL, ALM, 200 - PQ. RESIDENCIAL SHAMBALA II - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037039	PAULO HENRIQUE GRASEFFI ME	JOAO PIRES, RUA, 540 - CENTRO. - ATIBAIA/SP -	12940-500
00000000000000037072	RETIFICA ATIBAIA LTDA ME	TERCEIRO CENTENARIO, AVN, 636 - JD. TERCEIRO CENTENARIO - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037095	PEGUFORM DO BRASIL LTDA	ROD DOM PEDRO I, 0 ED STRAUS UN.11- KM 87 - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP -	12945-260
00000000000000037199	T.C. DA SILVA BERÇARIO ME	BRASIL, RUA, 139 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP -	12942-210
00000000000000037221	ANTONIO MARCIO DE SOUZA	RUA YOLANDO MALOZZI, 430 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12942-450
00000000000000037242	ELIZABETH LINHARES MANTOVANI	GARIMPOS, RUA, 293 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP -	12950-500
00000000000000037249	NASSIF & PADULA ESTÉTICA LTDA ME	SABIA, RUA, 88 - JARDIM FLAMBOYANT - ATIBAIA/SP -	12946-796
00000000000000037346	SIOMARA FAUSTINA FARIA LIMA	AVN DONA GERTRUDES, 833 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12942-541
00000000000000037395	GLADYS MADELEINE SANDOVAL HERRERA	RUA PARANA, 148 - MASCATE - NAZARE PAULISTA/SP -	12960-000
00000000000000037437	LUIZ CARLOS EUGENIO BRIGIDA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3995 SALA 01 - JARDIM DONA CARMELA - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037442	E & L SPINASSI LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	DA USINA, BRO, 0 SITIO SPINASSI - USINA - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037470	SERGIO NAVAS TRENADO ME	IMPERIAL, 1225 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP -	12950-000
00000000000000037471	BAR E LANCHONETE MAXMI LTDA - ME	AVN PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, 1604 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP -	12951-270
00000000000000037499	RAIMUNDA CLARETI ME	ANTONIO PEDRO GENTIL CONSOLI, RUA, 131 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP -	12942-190
00000000000000037513	DIOGENES DASSOLER CANO ME	AVN VER GASPAR CAMARGO, 28 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037533	ROSELI ABREU MAMEDE	RUA YOR MOACYR CARVALHO, 0 RUA 04 Nº 30 - JARDIM MARISTELA - ATIBAIA/SP -	12946-723
00000000000000037573	VAZ E RODRIGUES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1280 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP -	12951-270
00000000000000037615	FABIO LUIZ CARAVAGGIO ME	AVENIDA ALFREDO ANDRÉ, 577 - CENTRO - ATIBAIA/SP -	12940-130
00000000000000037674	JOEL CARLOS DA FONSECA	ANTONIO SEBASTIAO GARCIA LOPES, RUA, 367 CASA - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP -	12951-050
00000000000000037743	PROSPERARE NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA	RUA PREFEITO FARIA LIMA, 231 - NIRVANA PQ RESIDENCIAL - ATIBAIA/SP -	12941-230
00000000000000037809	J I DA SILVA BAR - ME	PEDRO PINHEIRO, RUA, 87 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12943-160
00000000000000037814	PAULO SERGIO BASTOS BASTOS	RUA DAS AVENCAS, 61 - RETIRO DAS FONTES - ATIBAIA/SP -	12946-705
00000000000000037816	LAVINIA LUCAS BAUMGRATZ ME	RUA MAESTRO JUVENCIO MACIEL DA FONSECA,, 277 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP -	12942-680
00000000000000037817	RAFAEL VERRONE NETO ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 803 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12942-540
00000000000000037819	CARVALHO SILVA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	INDEPENDENCIA, RUA, 77 - VILA RICA - ATIBAIA/SP -	12940-342
00000000000000037827	MAKITEEN TEMAKERIA LTDA - ME	RUA DOUTOR JOSÉ ADRIANO MARREY JÚNIOR, 470 - CENTRO - BRAGANÇA PAULISTA/SP -	12912-430
00000000000000037833	CARLOS EDUARDO MARQUES VIZGAUDIS	NELLO BACCI, RUA, 58 - TANQUE - ATIBAIA/SP -	12954-780
00000000000000037845	MORADE COMÉRCIO DE VEICULOS - LTDA-ME	FERNAO DIAS, ROD, 0 SL 02 - KM 30 - LOJA 21 - TANQUE - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037846	S.M. COMERCIO DE MOVEIS E DECORACCES LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2942 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037852	ACADEMIA PROFISSIONAIS DO ESPORTE LTDA ME	BENEDITO VIRGILIO DE MORAES, RUA, 397 - JARDIM TAPAJOS - ATIBAIA/SP -	12945-090
00000000000000037853	HOME DESIGN - INTERIORES E PAISAGISMO LTDA - ME	ALM LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 4080 - JARDIM DAS FLORES - ATIBAIA/SP -	12942-020
00000000000000037857	CAMILA MILARE GUIMARAES VIZGAUDIS	NELLO BACCI, RUA, 58 - TANQUE - ATIBAIA/SP -	12954-780
00000000000000037864	PET CENTER ATIBAIA LTDA ME	YUNES DEMETRIO SABBAG, RUA, 150 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12943-260
00000000000000037878	SANIPARK GESTAO DE REDES DE AGUA E ESGOTO LTDA	TEGULA, AVN, 888 CEA EDIF TRADE CENTER 6 AD SL 6 - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP -	12952-820
00000000000000037893	ADEMIR ALVES TRANSPORTES ME	RUA YOLANDO MALOZZI, 348 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP -	12942-450
00000000000000037906	IMPERIO EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	TEGULA, AVN, 888 CEA EDIF TRADE CENTER 6AD SL 2 - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP -	12952-820
00000000000000037909	SONIA REGINA NOGUEIRA RIBEIRO	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ,, 1709 LOJA 04 - ESTANCIA LYNCE - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037916	PETLAB LABORATORIO VETERINARIO S/S LTDA	ADOLFO ANDRE, RUA, 325 - CENTRO - ATIBAIA/SP -	12940-280
00000000000000037927	TEREZINHA GOMES CASTOR SERRALHERIA - ME	RUA POMBAL, 139 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP -	12950-240
00000000000000037931	MARIA ODETE DA SILVA	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 0 BLOCO 04 - ALOJAMENTO - VILA SANTA CLARA - ATIBAIA/SP -	12940-000
00000000000000037945	AGORA SOLUCOES EMPRESARIAL LTDA ME	RUA POMPEU VAIRO, 274 - VILA HELENA - ATIBAIA/SP -	12947-001

00000000000000037952	CORRADINI LAVANDERIA LTDA ME	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, RUA, 191 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-510
00000000000000037961	RDJ CONSULTORIA EM TI LTDA EPP	RUA RUBENS PAIVA, 45 - VILA ESPERIA - ATIBAIA/SP - 12946-290
00000000000000037967	J. CLOVIS PINHEIRO LOCADORA ME	RUA 24 DE JUNHO, 80 Q. 03 LOTE-SUBLOTE 04 - VILA RICA - ATIBAIA/SP - 12940-340
00000000000000037978	JOEL APARECIDO MORASSUTTI	MAJOR ALVIM, AVN, 234 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-550
00000000000000037995	E.G. BIRELO ME	RUA RUBENS PAIVA, 513 - VILA GIGLIO - ATIBAIA/SP - 12946-290
00000000000000038002	EDUARDO DE SOUZA SILVA ME	PEDRO PINHEIRO, RUA, 337 - JARDIM ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-160
00000000000000038005	A. SANTORSULA COMERCIO DE INFORMATICA- ME	RUA JOSÉ INÁCIO, 282 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-630
00000000000000038035	SPE SIRIEMA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	RUA JOSE AMADEU ORESTES PERGOLA, 75 - JARDIM SIRIEMA - ATIBAIA/SP - 12941-260
00000000000000038039	HGF REPRESENTAÇOES COMERCIAIS LTDA ME	AVN DONA GERTRUDES, 1505 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-540
00000000000000038059	F. C. ALARCAO PEÇAS - ME	NAPOLEAO NOVISK, RUA, VEREADOR, 120 - LOANDA - ATIBAIA/SP - 12945-160
00000000000000038069	JULIANA VALADE PIRES	RUA JOAO PIRES, 15 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038070	ESTARQ PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	RUA ENZO DE ALMEIDA PASSOS, 261 TERREO - RECREIO MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-630
00000000000000038078	MULTIOBRA COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	RUA CORONEL OSCAR PORTO, 40 APTO 132 - Paraíso - SÃO PAULO/SP - 04003-000
00000000000000038080	MARCELO A. MENIN IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACOES	AVN SANTANA, 7500 - ITAPETINGA - ATIBAIA/SP - 12946-000
00000000000000038083	LEONARDO JOSE BATISTA - VESTUARIO-ME	RUA DAS PAPOULAS, 160 - JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA/SP - 12945-630
00000000000000038087	CLAUDINEI APARECIDO DE MORAIS	GLICERIO, RUA, 513 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-490
00000000000000038103	TOP DESIGN MARCENARIA LTDA ME	AVN DOM PEDRO II, 965 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-090
00000000000000038106	RICARDO FONSECA PRODUÇOES ARTISTICAS ME	RUA JOSÉ PAULINO, 743 3° ANDAR - Bom Retiro - SÃO PAULO/SP - 01120-001
00000000000000038114	ALDEMIR DONIZETE ESTRADA SERVICOS CONTABEIS ME	RUA JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, 662 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-510
00000000000000038119	E.C.C SANTINI RESTAURANTE EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3110 - JARDIM PAULISTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038120	ENRA ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA	AVN JUCA PECANHA, 1729 - NIRVANA PQ RESIDENCIAL - ATIBAIA/SP - 12941-000
00000000000000038122	VAGNER MOREIRA DOS SANTOS	RUA YUNES DEMETRIO SABBAG, 125 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-260
00000000000000038129	SPLENDITA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	OLEGARIO BARRETO, RUA, CORONEL, 394 - MORUMBI - ATIBAIA/SP - 12945-360
00000000000000038132	TERMO ACESSO SOLUCOES PARA ESTACIONAMENTO LTDA ME	AVN DA SAUDADE, 51 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-560
00000000000000038135	FERNAN FABRICI COMERCIO DE COLCHOES LTDA ME	BENEDITO ARIOVALDO CINTRA, RUA, 570 - PARQUE FERNAO DIAS - ATIBAIA/SP - 12948-010
00000000000000038139	COOPER-STANDARD AUTOMOTIVE BRASIL SEALING LTDA	RODOVIA DOM PEDRO I, 0 KM 87 - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038144	PRUMO - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES S/S LTDA	RUA JOSE BENEDITO ROLINDO, 9 ANDAR SUP. - SALAS 05 E 06 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-410
00000000000000038147	CARLA GEREZ DRESSENETI ME	RUA LOURENÇO FRANCO, 171 - CENTRO. - ATIBAIA/SP - 12940-620
00000000000000038162	M. BARBOSA LOCACAO DE MAQUINAS E CACAMBAS LTDA ME	AVN PROF. ODAIR DA SILVA PINTO, 2099 - GUAXINDUVA - ATIBAIA/SP - 12945-755
00000000000000038173	ALTHAIA S/A INDUSTRIA FARMACEUTICA	TEGULA, AVN, 888 ED. TOPAZIO MOD 15 - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP - 12952-820
00000000000000038175	RESTAURANTE E PIZZARIA IDEAL LTDA - ME	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 5327 SALA 01 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038177	DELLE ALPI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇAO LTDA EPP	RUA GUARACI,, 165 - RECREIO ESTORIL - ATIBAIA/SP - 12944-410
00000000000000038191	JOSE ROBERTO FERNANDES MANCANO	JUVENAL ALVIM, AVN, 75 83 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-060
00000000000000038192	VIRGINIA MICELI GUARIGLIA	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3255 COND. PIRAMIDE I - VILA GIGLIO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038194	H7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	SANTA CRUZ, RUA, 101 - RIBEIRAO DOS PORCOS - ATIBAIA/SP - 12946-374
00000000000000038196	ALEXANDRE DE GOIS	AVN DONA GERTRUDES,, 835 SALA 01 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-540
00000000000000038201	FERNANDA BELGINI ME	JOSE BIM, RUA, 158 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-640
00000000000000038205	SANTOS & SANTOS FERREIRA SERVICOS DE DIGITACAO SOCIEDADE SIMPLES LTDA	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 489 SALA 02 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-410
00000000000000038210	QUATRO "C" CONSULTORIA DE INFORMACAO LTDA	BRASILIA, EST, 305 - JARDIM ESTANCIA BRASIL - ATIBAIA/SP - 12949-067
00000000000000038229	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA TREINAMENTO- ME	RUA OURO PRETO-PATRIMONIO DA HUMANIDADE, 10 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-310
00000000000000038231	ROSELY PEREIRA GOUVEA DIAS- ME	RUA José Ignácio, 303 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-630
00000000000000038237	DENILSON P. DOS SANTOS PEÇAS AUTOMOTIVAS ME	RUA ANTONIO DA CUNHA LEITE,, 1935 - PORTAO - ATIBAIA/SP - 12948-110
00000000000000038240	JULIO S.B POINHO TRANSPORTES ME	JOAO PIRES, RUA, 221 SALA 01 - CENTRO. - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038242	HORTIFRUTTI PEDRA GRANDE LTDA - ME	RUA SAO GERALDO, 650 CASA 01 - Centro - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP - 12955-000
00000000000000038253	R.Y.SHIBUYA ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 38 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-410
00000000000000038257	FISIO PILATES BIOCONTROL LTDA ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 767 - VILA GARDENIA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038264	DROGARIA DLL LTDA ME	JOAO PIRES, RUA, 89 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038265	SIMONE APARECIDA PIRES DA SILVA ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 465 SALAO 2 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-270
00000000000000038269	NEUZA M. VIEIRA DOS SANTOS ELETRONICOS - ME	JOAO PIRES, RUA, 147 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038272	KN CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PLANOS DE SAUDE LTDA	RUA JURANDIR DA CUNHA LOBO, 151 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-250
00000000000000038273	SULLIVAN L F DA SILVA TRANSPORTES ME	AVN JERONIMO DE CAMARGO, 11145 SITIO TASCHIMA - CAETETUBA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038275	VALDIR DO CARMO MORAIS BAR LANCHONETE E RESTAURANTE ME	NELLO BACCI, RUA, 148 - TANQUE - ATIBAIA/SP - 12954-780
00000000000000038277	ATIMAS AGRONEGOCIOS COMERCIO DE FRUTAS E HORTALICAS LTDA	RUA VERONESE, 4025 - JARDIM NOVA TRIESTE - JARINU/SP - 13240-000
00000000000000038279	GRUPO MARK BRAZIL LTDA ME	RUA ANNA LUIZA,, 17 - JARDIM BROGOTA - ATIBAIA/SP - 12954-085
00000000000000038280	JOSE AFONSO DA CONCEICAO	AVENIDA GERÔNIMO DE CAMARGO, 7970 CASA 05 - Caetetuba - ATIBAIA/SP - 12951-540
00000000000000038281	FLAVIA TOZZO MACHADO PEREIRA INACIO ME	DAS PAPOULAS, RUA, 141 - JARDIM DO PINHEIROS - ATIBAIA/SP - 12945-630

00000000000000038297	LOPES & PAOLILLO EMPREENDIMENTOS LTDA	AVN BARRETOS,, 40 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP - 12947-210
00000000000000038299	CAMILA DA CUNHA FRANCA KRAEMER	JOSE PIRES, RUA, 616 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-650
00000000000000038300	STOCK. PE CALCADOS LTDA ME	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3247 - VILA GIGLIO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038317	ISHIDA EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 111 CASA 28 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-290
00000000000000038323	PEDRO MOACYR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	RUA JOSE PIRES DE CAMARGO, 49 - JARDIM III CENTENARIO - ATIBAIA/SP - 12944-690
00000000000000038328	MARIA DE LOURDES CRUZ LEME ME	AVN MARIA ALVIM SOARES,, 987 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-120
00000000000000038335	SUELI MENDES DE OLIVEIRA - ATIBAIA - ME	GILBERTO DONIZETTI MARTINS, RUA, 44 - JARDIM DO TREVO - ATIBAIA/SP - 12944-485
00000000000000038340	N.d` TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	CLOVIS SOARES, RUA, 371 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-560
00000000000000038341	FERNANDES & PLAZA CONSULTORIA LTDA ME	CLOVIS SOARES, RUA, 589 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-560
00000000000000038343	MARCELO SONSIN CESAR	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3180 - JARDIM PAULISTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038344	MARIA ANGELA CANTERO ME	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 3372 LOJA 13 - JARDIM PAULISTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038345	GILSON CRUZ RIBEIRO BAR ME	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA MAIA, RUA, 407 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-510
00000000000000038350	EDERSON AGILBERTO MALOSTE PEREIRA	RUA DA MECA, 136 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-300
00000000000000038354	CLAUDIA SILVANA DE LIMA LOPES ME	AVN MAJOR ALVIM, 1210 SALA 03 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-550
00000000000000038355	DANIEL D. DOS SANTOS REPRESENTACAO E CONSULTORIA	ESTRADA PARQUE DAS CASCATAS, 6130 CASA 03 - PORTAL DA MONTANHA - ATIBAIA/SP - 12948-390
00000000000000038356	MCP PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ,, 6100 - ITAPETINGA - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000038362	FRANCO MANTOVANINI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	SANTANA, AVN, 951 APTO 31 BLOCO A - VILA GIGLIO - ATIBAIA/SP - 12946-000
00000000000000038363	DEBORA PETENUCI GIMENES BONNI	CASTRO FAFE, RUA, 236 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-440
00000000000000038364	LEAO DA TRIBO DE JUDA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	AVN DONA GERTRUDES, 607 FUNDOS - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-540
00000000000000038365	KATIA ELAINE DA SILVA MOVEIS ME	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 1334 KM 49,6 - QUADRA IL 04 - PORTAO - ATIBAIA/SP - 12948-110
00000000000000038366	AFAN PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SILVIO ALVIM SOARES, RUA, ENGENHEIRO, 111 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-520
00000000000000038379	A G DE AMORIM RESTAURANTE E LANCHONETE	DEL HUMBERTO FERNANDES DE CASTRO, AVN, 69 - JARDIM ALVINOPOLIS II - ATIBAIA/SP - 12951-731
00000000000000038380	JAHNEL E TRAVASSOS REPRESENTAÇÕES LTDA ME	RUA RIO MAMANGUAPE, 555 - Cidade Líder - SÃO PAULO/SP - 08285-120
00000000000000038381	MARILENE MASELKO MORAES ME	TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, RUA, PRESIDENTE, 308 - JARDIM MARISTELA II - ATIBAIA/SP - 12947-768
00000000000000038382	CHEIRO MANIA COMERCIO DE PERFUMES LTDA ME	JOSE BIM, RUA, 182 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-640
00000000000000038385	REGINALDO MESSIAS DOS SANTOS	ESTRADA BAFO, 140 - USINA - ATIBAIA/SP - 12952-823
00000000000000038386	BOB SOM ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA.	AVN PREF. ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, 1998 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-270
00000000000000038390	BENK FATEC FOMENTO MERCANTIL LTDA	9 DE JULHO - REVOLUCAO CONSTITUC 1932, AVN, 322 SALA 15 - ED. SAO JOSE - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-580
00000000000000038391	MARIANA CINTRA	YOLANDO MALOZZI, RUA, 611 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-450
00000000000000038394	M.A LABAT UCHOA & CIA LTDA ME	RUA OSVALDO DE ANDRADE, 81 - JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA - CAMPINAS/SP - 13075-610
00000000000000038401	MURADA MORAIS CONSTRUCOES LTDA ME	EST. ASSEMBLEIA DE DEUS,, 3574 - TANQUE - ATIBAIA/SP - 12954-790
00000000000000038403	ATIHE PARCERIAS ESTRATEGICAS	RUA JARACATIA,, 185 - VILA ESPERIA - ATIBAIA/SP - 12947-504
00000000000000038416	BOA TINTAS E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP	PÇA PEDRO DE TOLEDO, 161 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-270
00000000000000038432	S. T. CAPITAL & NEGOCIOS LTDA ME	RUA JOAO PIRES, 62 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038435	UNILAB LABORATORIO CLINICO LTDA	ALM PROF. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 859 - VILA GARDENIA - ATIBAIA/SP - 12947-000
00000000000000038447	NOVA CASA CONSTRUTORA ATIBAIA LTDA. - EPP	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 1334 KM 49,6 - PORTAO - ATIBAIA/SP - 12948-220
00000000000000038450	NEUSA MARA GRABERT ME	RUA DOS COQUEIROS, 776 - JARDIM DOS PINHEIROS - ATIBAIA/SP - 12945-650
00000000000000038451	CRISTINA DE LUCENA MARINHO	MAJOR ALVIM, AVN, 121 SALA - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-550
00000000000000038453	NOVA ARTE ATIBAIA ACABAMENTO LTDA EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3985 SALAO 02 - JARDIM DONA CARMELA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038464	ATIBAIA PRODUTOS E CURSOS DE INFORMATICA LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 280 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-280
00000000000000038471	LANDRONI`S FITNESS STORE LTDA - ME	RUA SAFIRA,, 49 - VILA NOVA ACLIMACAO - ATIBAIA/SP - 12942-150
00000000000000038472	ROSIANE CORREA LOPES PEREIRA	RUA PROF. PEDRO VASCONCELLOS,, 273 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-670
00000000000000038476	EDEVALDO DE OLIVEIRA	RUA SAO VICENTE DE PAULO, 255 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-550
00000000000000038482	CACILDA APARECIDA LEITE DOS SANTOS	01, 32 SITIO BOM JESUS - BELVEDERE - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038490	MAISON DES FLEURS ESTETICA LTDA ME	BARRETOS, AVN, 98 LOTE 100 A 104 P SL B - VILA NOVA ACLÇIMACAO - ATIBAIA/SP - 12947-210
00000000000000038492	JANAINA VIZAN FIGUEROA	RUA VOLUNTARIO ANTONIO DOS SANTOS, 11 - VILA BIANCHI - BRAGANÇA PAULISTA/SP - 12920-310
00000000000000038504	ADEMIR CLARINDO DA SILVA PISCINAS ATIBAIA ME	FERNAO DIAS, ROD, 48 LT - 60 - PORTAO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038514	CARPALAGO - PAISAGISMO E SISTEMAS AQUATICOS LTDA	ANTONIO DA CUNHA LEITE, RUA, 1334 KM 49,6 - PORTAO - ATIBAIA/SP - 12948-110
00000000000000038525	A.P. DAS CHAGAS CHURRASQUEIRAS ME	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2700 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038535	GERALDO JOAO FUNCK ME	ZEFERINO ALVES DO AMARAL, RUA, DOUTOR, 38 sala 02 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-410
00000000000000038537	ELISABETE NAOMI KUBOTA CURSOS ME	JOSE BENEDITO ROLINDO, RUA, 27 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-410
00000000000000038539	KORE WA COMERCIO COMUNICAÇAO E EVENTOS LTDA - ME	JOAO PIRES, RUA, 649 SALA 06 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038542	EDU CELULARES COMERCIO DE APARELHOS E PEÇAS PARA CELULAR LTDA ME	ADOLFO ANDRE, RUA, 315 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-280
00000000000000038544	DENISE VAZ-MECANICA-ME	DR FLAVIO PIRES DE CAMARGO, AVN, PROFESSOR, 980 - VILA SANTA CLARA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038546	LEONARDO AUGUSTO TELLES ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 680 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-540
00000000000000038547	FLAVIA MORAES DE FREITAS EPP	JERONIMO DE CAMARGO, AVN, 3760 - PARQUE DAS NACOES - ATIBAIA/SP - 12940-000

00000000000000038548	ATIGLASS COMERCIO DE VIDROS E ACESSORIOS LTDA ME	SAO PAULO, AVN, 975 - JARDIM DO ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12943-000
00000000000000038551	LEAHPAR ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA.	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 3965 - JARDIM PAULISTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038562	R CARDOSO ALIMENTOS ATIBAIA ME	GERTRUDES, AVN, DONA, 410 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-540
00000000000000038569	V GALDINO VEICULOS	CLOVIS SOARES, RUA, 918 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-560
00000000000000038576	CLAYTON HERNANDES JUNIOR - ME	JOSE LUCAS, RUA, 229 PAVIMENTO INFERIOR - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-700
00000000000000038584	JHONNY S RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME	IMPERIAL, AVN, 739 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000038587	BAR DO POVO DE ATIBAIA LTDA ME	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS, RUA, PADRE, 48 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-250
00000000000000038590	M.E. CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 2445 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12951-270
00000000000000038592	BRUNO RODRIGUES SILVA	EST. VELHA BRAGANCA, 3361 - TANQUE - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038593	SP ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	ENIO DE ABREU CAMARGO, RUA, 55 - HORACIO NETO - ATIBAIA/SP - 12940-080
00000000000000038595	RAUCH`S ESTETICA LTDA ME	ENZO DE ALMEIDA PASSOS, RUA, 75 PISO TERREO - JARDIM MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-630
00000000000000038599	C. DE LOURDES S. ALEXANDRINO ME	MANOEL DE TOLEDO, RUA, 154 158 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-213
00000000000000038609	ADEILTON CARLOS PEDROSO DA SILVA	TRANQUILO LUIZ ROSA, RUA, 717 - JARDIM MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-732
00000000000000038614	R3 X SOLUÇOES EM COMUNICAÇAO LTDA - EPP	JOAO PIRES, RUA, 60 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038616	SOL E SOLO COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA ME	BARRETOS, AVN, 43 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP - 12947-210
00000000000000038626	MIKAELLY`S MODAS E ACESSORIOS LTDA ME	FERNAO DIAS, RUA, 54 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-260
00000000000000038627	ANGELA DE FATIMA FRANCO RAPOSO ROUPAS ME	JOSE BIM, RUA, 240 - CENTRO. - ATIBAIA/SP - 12940-640
00000000000000038634	MARIA DO CARMO BEZERRA DE SOUSA ATIBAIA ME	CLARA, RUA, DONA, 310 - VILA SANTA CLARA - ATIBAIA/SP - 12951-754
00000000000000038638	LAMAG & SANTOS BAR LTDA - ME	IMPERIAL, AVN, 394 - JARDIM IMPERIAL - ATIBAIA/SP - 12950-000
00000000000000038642	BERCARIO E HOTELZINHO ARCA DE NOE LTDA ME	EMIDIO FAZZIO, RUA, 361 SALA 1 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-420
00000000000000038647	ANA PAULA SCHRODER ME	MUNICIPAL JUCA SANCHES, EST, 1050 - BOA VISTA - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038675	ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS DE CASTRO SOUZA - ME	BENEDITO DE ALMEIDA BUENO, RUA, 375 SALA 2 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-660
00000000000000038676	ELAINE CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS DE CASTRO SOUZA ME	JOAO PIRES, RUA, 56 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-500
00000000000000038682	WINCOR NIXDORF SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	TEGULA, AVN, 888 COND CEA - EDIF T AREA 2 B - PONTE ALTA - ATIBAIA/SP - 12952-820
00000000000000038685	DROGALUCAS ATIBAIA LTDA EPP	LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, ALM, PROFESSOR, 2840 - JARDIM DO LAGO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038689	EDECARLO POLIZEL ME	ANTONIO JULIO DE T GARCIA LOPES, AVN, PREFEITO, 1900 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-270
00000000000000038691	LABORATORIO LAMBERT DE PATOLOGIA CLINICA LTDA	RUA RUBEM BERTA, 1471 - Indianópolis - SÃO PAULO/SP - 04074-010
00000000000000038693	JODALI RESTAURANTE E COMERCIO DE PRODUTOS ATIBAIA LTDA	MUNICIPAL, EST, 0 - RIO ABAIXO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038702	WILLIAM TADASHI AKUTAGAWA	RUA SEBASTIAO PERANOVICH, 77 - ATIBAIA JARDIM - ATIBAIA/SP - 12942-260
00000000000000038709	WALDIR ROBERTO NIEL	EST. MUNICIPAL FAZENDA NOVA UNIAO, 1085 CASA 20 - JARDIM COLONIAL - ATIBAIA/SP - 12948-511
00000000000000038710	LILIANE APARECIDA ZANI	AVN SANTANA, 165 CASA 01 - JARDIM MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-000
00000000000000038715	ADOLFO QUIRINO BORGES FILHO	PÇA CLAUDINO ALVES, 5 APTO 7 - CENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-800
00000000000000038718	TRUVIDES & PALINI MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	EDSON LUIZ RIZZO, RUA, COMENDADOR, 367 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-560
00000000000000038736	NADIR DOS SANTOS SIQUEIRA ROMERO	RUA SEBASTIAO CAVALHEIRO, 408 - JARDIM MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-699
00000000000000038744	EDUARDO LADINI MARTINS ME	SANTO ANTONIO, PCA, 75 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-470
00000000000000038761	MAICON EDUARDO DOS SANTOS	RUA ENZO DE ALMEIDA PASSOS, 315 - RECREIO MARISTELA - ATIBAIA/SP - 12946-630
00000000000000038762	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	AVN MITSUKI KUROSAWA, 183 - JD DO ALVINOPOLIS II - ATIBAIA/SP - 12951-730
00000000000000038784	VILELA & SILVA LTDA - ME	FERNAO DIAS, ROD, 0 KM 37,5 - MATO DENTRO - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038816	FERRAZ E MUNIZ MINIMERCADO LTDA - ME	UM, 325 - JARDIM MARISTELA II - ATIBAIA/SP - 12940-000
00000000000000038900	NILSON APARECIDO DE GODOY	VIRIATO CORREIA, RUA, 401 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-150
00000000000000038939	ADRIANA FERRAZ DORATIOTTO	VIRIATO CORREIA, RUA, 458 - JARDIM DAS CEREJEIRAS - ATIBAIA/SP - 12951-150
00000000000000038940	ROBERTO RONI TEIXEIRA	ANTONIO SILVIO CUNHA BUENO, RUA, 264 CASA 14 - VILA GIGLIO - ATIBAIA/SP - 12946-291
00000000000000038945	LUCIANA ROCHA ALVES	FRANCISCO PIRES CAMARGO, RUA, 96 - JD. BRASIL - ATIBAIA/SP - 12940-184
00000000000000038968	KARINA SILVA DE MORAES	MARIA PIRES CORREIA LIMA, RUA, 178 - RECREIRO ESTORIL - ATIBAIA/SP - 12944-100
00000000000000038994	JEFFERSON BATISTA RODRIGUES	HORTENCIA, RUA, 25 - ALVINOPOLIS - ATIBAIA/SP - 12942-340

Atenção

A quitação do tributo após o vencimento implicará na incidência de multa e juros de mora, que serão aplicados sobre o valor principal. Na hipótese de não recebimento do carne de ISS e Taxas até a data do vencimento, entrar em contato com a Prefeitura através da Sala E –terréo - Divisão de Rendas Mobiliárias ou pelos telefones 4414-2721 ou 4414-2761, ou pelo email: iss@atibaia.sp.gov.br.
Para evitar extravios de correpondências, mantenha seu endereço atualizado junto a Prefeitura.
Concorra a prêmios como carros e motos, mantendo o pagamento de seus impostos em dia.

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Construção e Manutenção (Telefonia)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	FABIO OGIHARA	238552810-SP
2º	ADRIANO DE OLIVEIRA CARDOSO	378315584-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Vigilância Sanitária)**

Classificação	Nome	R.G.
4º	MAURICIO TADEU ITO SPROCATI	439930303-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
72º	DENILSON CARLOS GUENKA	790284-MS

EMPREGO: **Engenheiro Civil**

Classificação	Nome	R.G.
7º	DIEGO RAFAEL PAIVA FERREIRA	347693982-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
243º	DORISNEY COSTA RODRIGUES	10687021-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 16 de Junho de 2012.

- José Carlos Croth -
Secretário de Recursos Humanos

Poder Executivo

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 6.426/11 de 01/04/2011

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE - PERÍODO – 31 DE MAIO A 13 DE JUNHO
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
35.911/11	Cláudio Maceu e ou	Adelson Dorothoto
16.467/12	João Paulo de Resende	Adelson Dorothoto
34.269/11	José Maria dos Santos e outros	Adelson Dorothoto
15.785/12	Valdemir Esteves dos Santos	Adelson Dorothoto
09.183/12	Amauri Lopes de Araújo	Alfredo Arruda Cesco
09.181/12	Omar Cornelio da Silva	Alfredo Arruda Cesco
27.072/10	Paulo Donizeti de Oliveira	Alfredo Arruda Cesco
42.275/10	Roberto Vigiarelli	Alfredo Arruda Cesco
15.420/12	Álvaro Alexandre Lucas	Álvaro Alexandre Lucas
17.674/12	Celso Ziroldo Junior	Ana Paula Rolli Ribeiro
04.277/83	Tetsuo Ozawa	Ary de Barros Velloso Filho
16.302/12	Ricardo Ribeiro de Souza	Carla Giovanna Bernardi
15.592/12	Flávia Aruta Mantovani e outros	Carla Regina Martins Teles
15.701/12	Nathanael Pereira	Celso Caetano Ferreira
08.753/12	Luiz Felipe Ferreira	Christiane Audi de Paula
18.344/12	Cibele Elisabete Silva	Daniela Cistolo de Brito
16.293/12	Edson Toshyuki Otsuka	Daniele Reggi de Oliveira
16.861/12	Daphne Osório Andreoni Villaescusa	Débora Maria Alfonsi Balastreire
24.181/09	Silvia Leda Teodoro	Débora Maria Alfonsi Balastreire
15.396/12	Adauto Aparecido da Silva e outra	Dirceu Nunes da Silva
15.645/12	Antonio dos Santos Pereira	Dirceu Nunes da Silva
07.728/12	Antonio Pedro Cremonesi	Dirceu Nunes da Silva
14.412/12	Cláudio Simões	Dirceu Nunes da Silva
14.404/12	Maria Delza Cassalho Pinheiro	Dirceu Nunes da Silva
24.540/11	Sirlene de Souza Rosa	Fernando Revelino Bueno
05.644/01	José Raphael Contatore	Francisco Donizetti Aparecido Cintra
15.642/12	José Carlos dos Santos Silva	Hipólito Carlos Magno Coraciara
16.170/12	Lauro Pereira Leite Barbosa	João Batista Pimenta Pereira
16.697/12	Antonio Geraldo Machado	José Afonso Avelino
02.134/93	Marcio Xavier da Silva	José Eduardo G. D. Carvalho
09.067/12	Fábio Junior Pedroso	José Odair Bocaletto
33.086/10	Jayro Gonçalves	José Roberto Ítalo de Lucia Jr.
15.933/12	Carlos Henrique Biazini de Almeida	Juliano Aparecido Zanoti
16.325/12	Fabio de Sousa Rodrigues	Juliano Aparecido Zanoti
08.944/12	Marly Robles	Juliano Aparecido Zanoti

Poder Executivo

13.915/12	Carlos Alberto Iglesia Rodrigues e outra	Luís Carlos Magro
11.966/91	Gracindo Franco de Oliveira	Luis Carlos Rocha de Oliveira
45.358/11	João Batista Contardi	Manoel Ferreira Neto
02.504/95	Máximo Marcelo da Silva	Manoel Ferreira Neto
15.581/12	Plínio Reis Cardoso de Campos	Marcelo Cavalcanti da Silva
16.898/12	Reginaldo Gomes Pedroso	Márcia Mitie Isikawa Trícoli
47.550/11	Sociedade de Advogados Avanço	Márcia Mitie Isikawa Trícoli
09.170/12	Ailton do Nascimento	Marcos Francisco Basílio
00.638/12	Leandro Aparecido da Silva	Marcos Francisco Basílio
36.087/10	Marcos Francisco Basílio	Marcos Francisco Basílio
09.165/12	Maria Kátia Anchante Colan	Marcos Francisco Basílio
07.167/12	Marisonia Amélia Maruca	Marcos Francisco Basílio
45.716/11	Maria Cristina Erdelyi	Maria Cristina Erdelyi
08.974/12	Verônica de Souza Rocha	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
08.643/12	Derli Maria da Silva	Maria Emília S. M. Finardi
08.968/12	Djalma Correa da Silva	Maria Emília S. M. Finardi
17.368/12	Sérgio Orlando Almeida de Castro	Maria Emília S. M. Finardi
44.750/11	Alpha – Jugui Patcicipações Ltda.	Máximino dos Santos Modina
06.122/11	Dulce Fernandes Moronn Gonçalez	Nelson Eduardo Giusti
02.340/12	Durvalino Eugenio Vieira e ou	Orlando Federzoni
29.856/11	Orlando Federzoni	Orlando Federzoni
10.437/11	Cicero Joventino da Cruz	Paulo Lucio de Brito
09.069/12	João Santos Palmeira	Rafael Fernandes da Silva
15.205/12	Cadri Associados ST Ltda.	Renata Rittes Mena Barreto Alonso
10.323/12	Claudinei Serrano	Renato Barreto Pacitti
13.535/12	Eldourado Consultoria Empresarial Ltda	Renato Sprengel Junior
11.410/12	Gelson Moreira do Amaral	Renato Sprengel Junior
15.706/12	Lívio Aruta Neto	Renato Sprengel Júnior
10.149/12	Ester Aparecida de Marco	Ricardo Yapugian
03.645/07	Rogerio Angelo Mazzochi	Rodrigo Morales Garcia
08.858/12	Ary Cândido da Silva	Rogério Ribeiro da Silva
08.890/12	Luciano Boninsegna	Rogério Ribeiro da Silva
01.237/12	Sylvia Fragoso Colacioppo	Rubens Eduardo Magro
08.221/12	Everaldo Montesi Medeiros	Sérgio Orenstein Glória
18.010/12	Oscar Correa Araujo Filho	Sérgio Orenstein Glória
18.391/11	Amaury Buzzo Turibio e ou	Vinicius Ferreira Silva
17.672/12	José Carlos Zanoni	Vinicius Ferreira Silva
17.671/12	José Carlos Zanoni	Vinicius Ferreira Silva
04.723/12	José Carlos Zanoni	Vinicius Ferreira Silva
06.070/12	José Carlos Zanoni	Vinicius Ferreira Silva
14.274/12	Sílvia Denise Lopes Zacoman	Wilson Raphael Doratiotto
28.955/10	Valdir Kehl e Silmara Elaine Galuzzi Kehl	Wilson Raphael Doratiotto

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 016/12
de 11 de junho de 2.012

Nomeia membros para compor a Comissão Especial de Inquérito, criada pelo requerimento nº 197/12 da Sessão Ordinária de 11 de junho de 2.012, para apurar atas de registro de preços relativas a pregões presenciais que têm como objeto a locação de máquinas diversas para os serviços inerentes à Secretaria de Infraestrutura de Atibaia.-

O 1º Vice-Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Pedro Maturana, usando de suas atribuições e dando cumprimento ao Artigo 129 do Regimento Interno desta Casa, nomeia Comissão Especial de Inquérito, composta pelos seguintes membros:

Josué Luiz de Oliveira – Presidente
Ubiratan Fernandes de Oliveira – Relator
Georgina Aparecida Pitocco Piniano
Emil Ono
José Paulo Teixeira

A Comissão tem por finalidade apurar atas de registro de preços relativas a pregões presenciais que têm como objeto a locação de máquinas diversas para os serviços inerentes à Secretaria de Infraestrutura de Atibaia.

O prazo da comissão será de 90 (noventa) dias (art. 128, parágrafo único "c" do Regimento Interno).

Este Ato da Vice-Presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALÃO NOBRE DO FÓRUM DA CIDADANIA, AOS 11 DE JUNHO DE 2.012.

PEDRO MATURANA
1º Vice- Presidente

Publicado e arquivado na
Divisão Administrativa, em data supra.

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 17/2012
De 12 de junho de 2012

Dá total cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0099198-93.2012.8.26.0000, que concedeu liminar, suspendendo a eficácia da Lei Municipal n° 3.841/10, de 11 de fevereiro de 2010, de Atibaia que proíbe a comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados e açougues e similares daquele Município e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador SAULO PEDROSO DE SOUZA, usando de suas atribuições, dá total cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0099198-93.2012.8.26.0000, que concedeu liminar com efeito *ex nunc*, suspendendo a eficácia da Lei Municipal n° 3.841/10, de 11 de fevereiro de 2010, de Atibaia que proíbe a comercialização de carne pré-moída e embalada pelos supermercados, mercados e açougues e similares daquele Município e dá outras providências, liminar esta concedida em 17 de maio de 2012.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
PRESIDENTE

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 18/2012
De 12 de junho de 2012

Dá total cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0099200-63.2012.8.26.0000, que concedeu liminar, suspendendo a eficácia da Lei Municipal n° 4009/11, de 30 de junho de 2011, de Atibaia que dispõe sobre a inclusão no currículo de educação das escolas municipais de Atibaia aulas de informática, inglês e artes.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador SAULO PEDROSO DE SOUZA, usando de suas atribuições, dá total cumprimento e publicidade à decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 0099200-63.2012.8.26.0000, que concedeu liminar, suspendendo a eficácia da Lei Municipal n° 4009/11, de 30 de junho de 2011, de Atibaia que dispõe sobre a inclusão no currículo de educação das escolas municipais de Atibaia aulas de informática, inglês e artes, liminar esta concedida em 17 de maio de 2012.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se na Imprensa Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 12 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2012.

SAULO PEDROSO DE SOUZA
PRESIDENTE

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔNIO

Extrato de Contrato

Contratado: S.J. COMERCIAL LTDA Processo Licitatório nº 076/2012, **Convite** nº 004/2012; **Contrato nº** 010/2012**; Objeto:** Fornecimento parcelado e ininterrupto de materiais de limpeza discriminados no anexo I integrante deste contrato, **Valor do contrato** R$ 16.389,35 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); **Prazo de vigência contratual**: inicia-se a partir da assinatura de contrato, vigendo até 31 de dezembro de 2012; **Dotação**: 3.3.90.30 Materiais de Consumo; Data da Assinatura do Contrato: 13 de junho de 2012.

Atibaia, 14 de junho de 2012

Valéria Silveira Cardoso
Chefe de Serviço Financeiro, Orçamentário, Contábil e do Patrimônio

Poder Legislativo

SAULO PEDROSO DE SOUZA
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA EM 11 DE JUNHO DE 2012

1. PROJETO DE LEI Nº 032/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no Loteamento Portal das Rosas; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

2. PROJETO DE LEI Nº 033/12, de autoria do vereador Francisco A.R. Almendra, que dispõe sobre denominação de Estrada, no Bairro Jardim Maracanã; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

3. PROJETO DE LEI Nº 034/12, de autoria do vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, que dispõe sobre a proibição de todos os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos varejistas congêneres do Município de Atibaia de utilizar caixas de papelão e outros materiais recicláveis para o acondicionamento e transporte de produtos alimentícios, e da obrigatoriedade de fornecer sacolas plásticas biodegradáveis aos consumidores para o acondicionamento de produtos adquiridos em seus estabelecimentos; às Comissões de Justiça, Saúde e Educação e Finanças; vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

4. PROJETO DE LEI Nº 035/12, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que institui a Semana de Doação de Sangue e Medula Óssea no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças - vence em 15/08/12 - S.O. 13/08/12;

5. PROJETO DE LEI Nº 037/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2013 e dá outras providências; de acordo com o artigo 277 do Regimento Interno, publique-se. Após à Comissão de Finanças;

6. PROJETO DE LEI Nº 038/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei nº 3602 de 29 de junho de 2007, que dispõe sobre o projeto "Uma criança, uma árvore" (de autoria do vereador José Ângelo Beltrame); à Comissão de Justiça - vence em 05/09/12 - S.O. 03/09/12;

7. PROJETO DE LEI Nº 040/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a isenção ao pagamento da taxa de concurso público para o cargo ou emprego na Administração Pública e Indireta do Município e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 14/09/12 - S.O. 10/09/12;

8. PROJETO DE LEI Nº 041/12, de autoria do vereador José Paulo Teixeira, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos de saúde (GRSS) em seus aspectos intra e extra estabelecimento, desde a geração até a disposição final; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

9. PROJETO DE LEI Nº 042/12, de autoria do vereador Wanderley Silva de Souza, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Chácaras Maringá; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 19/09/12 - S.O. 17/09/12;

10. PROJETO DE LEI Nº 043/12, de autoria do vereador Saulo Pedroso de Souza, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o repasse financeiro para elevar o piso salarial dos agentes comunitários da área de saúde do Município da Estância de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

11. PROJETO DE LEI Nº 044/12, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Rua no bairro Jardim Cerejeiras, às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

12. PROJETO DE LEI Nº 045/12, de autoria da vereadora Georgina Aparecida Pitocco Piniano; que altera o dispositivo da Lei nº 4069, de 22/03/12, que dispõe sobre denominação de Rua Mauro Tavares, neste Município; à Comissão de Justiça - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

13. PROJETO DE LEI Nº 046/12, de autoria do vereador Pedro Maturana, que dispõe sobre o uso de identificação para funcionários que prestam serviços de segurança em casas noturnas, bares, restaurantes e eventos; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 03/10/12 - S.O. 1º/10/12;

14. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 604 de 11 de março de 2010, que regulamenta o art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre a regularização de edificações e instalações existentes ou em construção executadas irregular ou clandestinamente no Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Finanças - vence em 14/05/12. Na sessão do dia 16/04/12, foi encaminhada pelo Senhor Prefeito Municipal a Emenda Modificativa nº 005/12; que foi redistribuída às Comissões de origem; vence em 14/05/12. Na sessão do dia 07/05/12, foi aprovado requerimento nº 164/12 de autoria da vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano, que solicitou audiência pública para discussão do referido projeto. Foi enviado pelo Senhor Prefeito ofício retirando o regime de urgência - **vence em 28/06/12 - S.O. 25/06/12;**

15. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que revoga em todos os seus termos a Lei Complementar nº 575 de 24/11/2008, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a concessão de direito real de uso de uma área de 3.842,13m2 no Bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, à entidade Viva a Diferença - Instituto de Apoio ao Deficiente, e dá outras providências; à Comissão de Justiça - vence em 17/08/12 - S.O. 13/08/12;

16. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a aprovação das cláusulas que especifica do Termo de Acordo Coletivo de Trabalho celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 11/06/12. Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

Poder Legislativo

17. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/12; de autoria do Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a revisão anual dos subsídios dos agentes políticos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 30/06/12 - S.O. 25/06/12. Segue para a pauta das sessões extraordinárias do dia 11/06/12; Aprovado. Ao Senhor Prefeito;

18. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera os artigos 58, 59 e os anexos 16, 21 e 24 da Lei Complementar nº 580 de 18 de dezembro de 2.008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia; altera dispositivos dos anexos 05, 07, 08, 09, 13, 22 e 23 da Lei Complementar nº 642, de 20 de janeiro de 2012 e dá outras providências, na forma que especifica; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12;

19. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/12, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 626, de 11 de maio de 2011, que regulamenta o Art. 97 da Lei Complementar nº 580, de 19 de dezembro de 2008, que institui o Código de Urbanismo e Meio Ambiente da Estância de Atibaia, dispondo sobre regularização dos "condomínios de fato" e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Planejamento, Obras e Serviços, Saúde e Educação e Finanças - vence em 21/08/12 - S.O. 20/08/12;

20. DIVERSOS N° 022/10, de autoria do sr. Cléber S. Gerage, pedido de abertura de CIP contra o Sr. Prefeito. À Comissão de Justiça para apresentar relatório em 05 dias. Consultado o Plenário sobre o recebimento da denúncia, a mesma foi recebida por 07 votos. Votaram contra o recebimento os vereadores Ubiratan Fernandes de Oliveira e Wilson de Vasconcelos Veiga. A vereadora Georgina Ap. Pitocco Piniano declarou-se impedida de votar conforme art. 253 do Regimento Interno. Instaurada a CIP, foram sorteados os vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wanderley Silva de Souza e Josué Luiz de Oliveira para compor a Comissão, sobre a presidência do primeiro e relatoria do segundo. Suspensa por ordem judicial;

21. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 023/10, de autoria do sr. Cléber Stevens Gerage, requer abertura de CIP - Comissão de Investigação e Processante - contra o Senhor Prefeito, José Bernardo Denig. O Presidente da Câmara colocou em votação e a mesma foi aprovada por 06 votos a 04. CIP suspensa por Ordem Judicial;

22. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 001/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de novembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

23. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 002/12, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

24. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 003/12, de autoria do Senhor Prefeito, que encaminha Balancete referente ao mês de dezembro de 2.011; à Comissão de Finanças;

25. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 005/12, de autoria do Senhor Cléber Stevens Gerage, que encaminha pedido de abertura de CIP contra o Senhor Prefeito Municipal; conforme inciso II do Art. 5º do Decreto Lei Federal nº 201/67, após a leitura, o Plenário foi consultado e a mesma foi acatada por 10 votos. Em seguida, foram sorteados os vereadores: Dr. José Paulo Teixeira, Georgina Ap. P. Piniano e Oswaldo Mendes Sobrinho para comporem a Comissão, sendo a vereadora Georgina - Presidente e José Paulo – relator. Suspensa por ordem judicial;

26. PROTOCOLADO DIVERSOS Nº 014/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal, que encaminha Balancete referente ao mês de março de 2012; à Comissão de Finanças;

27. PROTOCOLADO DIVERSOSOS Nº 020/12, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de maio de 2.012; à Comissão de Finanças;

28. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/11, de autoria do vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, encaminha título de Cidadã Honorária. De acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, foi nomeada comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Georgina Ap. Pitocco Piniano, José Paulo Teixeira, Francisco Antônio Rodrigues Almendra, Pedro Maturana e Wilson de Vasconcelos Veiga para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

29. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/12, de autoria do vereador Emil Ono, que confere Título de Cidadão Benemérito; de acordo com o artigo 286 do Regimento Interno, nomeio comissão especial composta pelos seguintes vereadores: Ubiratan Fernandes de Oliveira, Wilson de Vasconcelos Veiga, Georgina Ap. Pitocco Piniano, Pedro Maturana e Oswaldo Mendes Sobrinho, para emitir parecer no prazo de 15 dias, vedada a participação do autor;

30. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva, que altera a redação do art. 126 da Resolução nº 02/12, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça;

31. EMENDA SUPRESSIVA Nº 004/12, de autoria da Mesa Diretiva, que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências; à Comissão de Justiça;

32. EMENDA ADITIVA Nº 005/12, de autoria da Mesa Diretiva que apresenta Emenda Supressiva à Revisão e Consolidação da Lei Orgânica do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.

Iracema Rodrigues de Oliveira
Oficial Legislativo